ANNO 82
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 8
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1906
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O Acre

Rio, 11

O dr. Oliveira Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal e procurador geral da Republica, contestou o direito do Amazonas sobre o territorio do Acre na acção movida contra a União por intermedio do dr. Ruy Barbosa.

A «Patria»

Rio, 11

Entrou hoje em nosso porto a canhoneira portugueza «Patria».

A sua officialidade foi recebida pelo conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, delegados do governo e representantes das associações portuguezas e da imprensa.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 11

O «Diario Official» publicou o decreto creando uma brigada na guarda nacional do municipio de Limoeiro, nesse Estado.

O tempo

Rio, 11

Melhorou o tempo, cessando as chuvas que desde muitos dias caiam sobre esta capital.

Eleições do Districto Federal

Rio, 11

O centro industrial do Rio de Janeiro apresentou o engenheiro Vieira Souto candidato a deputado federal.

Contrabandos

Rio, 11

Na alfandega de Santos foram descobertos muitos contrabandos nas bagagens dos immigrantes.

A producção do assucar

Rio, 11

O dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio, lembra para corrigir o excesso de producção do assucar a creação de grandes fabricas de productos correlatos, como licores, vinhos, fructas em [illegible]tas.

[illegible]do o exemplo, s. exc. creou o pre[illegible] de um conto de réis mensal para a fabrica que com esse fim se estabelecer no Estado do Rio.

O caso da «Panther»

Rio, 11

O «Jornal do Commercio» insere hoje um longo artigo editorial analyzando o desfecho do caso da canhoneira «Panther», mostrando-se-lhe contrario e dizendo que talvez elle traga más consequencias tiradas de uma lição amarga recebida pelo governo brazileiro.

O «Jornal» diz que o governo nem conseguiu saber quaes os culpados, limitando-se a Allemanha a prometter entregar á justiça militar os responsaveis pelo incidente, sem o dever de apurar depois sobre isso, porque de ante-mão a chancellaria de Berlim declarou tratar-se de um caso interno.

Cambio

Rio, 11

O cambio fechou hoje a 16 27/32.

EXTERIOR

Portugal no estrangeiro

Lisboa, 11

O governo nomeará novos representantes commerciaes no estrangeiro.

Allemanha e Inglaterra

Londres, 11

Parece decidido que o «lord mayor» de Londres e alguns membros da municipalidade irão a Berlim brevemente.

Procura-se assim tornar uma realidade os votos dos decanos da corporação dos commerciantes de Berlim, concernentes a um acordo entre a Inglaterra e a Allemanha.

O rei da Inglaterra

Londres, 11

O rei Eduardo VII resolveu assistir á inauguração da exposição de Jamestown.

Jamestown é uma cidade situada no Estado da Virginia, na margem esquerda do rio James.

O rei Eduardo tem razão em prestar a homenagem de sua visita a essa pequena cidade, pois foi ahi o primeiro estabelecimento dos inglezes nos Estados Unidos, creado em 1608.

Imperatriz Eugenia

Pariz, 11

Chegou a esta capital a imperatriz Eugenia.

Os reis de Portugal

Madrid, 11

O rei d. Carlos e a rainha d. Amelia adiaram a viagem que pretendiam fazer agora a esta capital.

Suas magestades são aqui esperadas em fins de fevereiro proximo.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 11

A situação se torna novamente assustadora.

De todas as provincias do Imperio chegam noticias de conflictos sangrentos.

S. Petersburgo, 11

Tem-se travado accesa luta entre os rebeldes e os senhores da Curlandia.

Em Tiflis é grande a matança de armenios e de tartaros.

O Caucaso está em plena revolução.

Em Sebastopol repetem-se os combates nas ruas e praças.

Depois de 20 annos

Buenos-Aires, 11

O millionario italiano Forrizella encontrou um filho que ha vinte annos procurava.

O incidente da «Panther»

Buenos-Aires, 11

«La Nacion» publica um longo telegramma dando o resumo do artigo publicado hontem pela «Tribuna», do Rio, sobre a solução do caso da canhoneira «Panther».

Incendio

Santiago, 11

Incendiou-se em Valparaiso a barca norte-americana «Bengalon.»

Trazia a bordo grande carregamento de carvão.

Inundação e miseria

Santiago, 11

Os habitantes de Tierra Manilla, de Vallenar e de Copiapo, em virtude da extraordinaria inundação que ali houve, foram obrigados a abandonar os lares, refugiando-se nas montanhas, onde erram, famintos, presas da maior miseria.

Um grupo numeroso de deputados solicitou do sr. German Riesco, presidente da Republica, e do ministerio do interior soccorros promptos para minorar as condições daquelles infelizes.

DE TUDO E DE TODOS

Não sei se o leitor conhece os dois irmãos, novellistas francezes, Paulo e Victor Margueritte. Se os conhece, aqui tem nova occasião de apreciaI-os como costuma. Se nunca os leram, tambem não perderão seu tempo numa frioleira de escriptores em férias.

Porque, é de saber que a velha questão do divorcio tem nos dois celebres cultores do romance, como tem no theatro o academico Paul Hervieu, dois extrenuos e impertinentes analystas, propugnando pela reforma radical da lei franceza sobre o assumpto, cheia de vicios, «manca e bastarda» no seu dizer.

Como um palliativo ao escandalo judiciario provocado nos tribunaes pelos pretendentes á ruptura do vinculo matrimonial, imaginem a que se foi soccorrer um deputado francez, sr. René Renoult: a uma proposta de lei em perspectiva supprimindo a publicidade das audiencias.

Ficará, por isso, menos tragi-comico o triste espectaculo;—dir-se-á talvez.

Mas antes do escandalo do famoso templo de Themis, antes da risota ou gargalhada da platéa, não ria toda rua nas respeitaveis barbas de George Derudin ou não era toda rua que approvava o acto da martyr Mme. «La Brebis de X. Z. tomando um aficionado», *lassée et ennuyée de cette chose-là* que é mr. de «Quelque Chose Coupe-Gorges Vaurien?»

Perdão. Falem agora os srs. Paulo e Victor Margueritte e não estejamos nós a moralizar do caso.

Intitula-se o artigo:

A Portas Fechadas

E nesse tom ironico se desdobra:

«Reformas judiciarias ou legislativas, o certo é que muito se tem falado esta semana em progresso.

O segredo da justiça para divorcios, é a nota do dia.

Um deputado, M. René Renoult deve apresentar, segundo corre, na camara uma proposta de lei destinada a supprimir a publicidade dessas tristes audiencias.

E acto continuo, grande emoção nas salas de Passos Perdidos. (Bonito nome! Não acham? e até symbolico). Só se vêm agora entrevistas com os homens toga dos. Tem seu que de alegre ouvir opinar a proposito, sem ser com o auxilio do barrette doutoral, todos os eminentes barrettes doutoraes da magistratura e da advocacia.

O presidente do Tribunal civil e o procurador geral em pessôa, Mm. Ditte e Bulot, grandes advogados como Poincaré ou Henri Robert são pró:—Supprima-se!

Em compensação, o presidente da Côrte de appellação e advogados não menos illustres são contra:—Mantenha-se a publicidade!

A' primeira vista, parece, entretanto, que a reforma projectada é d'aquellas que devem recolher os suffragios de toda a burguezia (o que se convencionou chamar a classe alta e a media). Porque, verdade, verdade, o segredo de justiça em materia de divorcio, é para o povo uma voz em casca, menos que nada. Os divorcios escandalosos, os de que realmente seria salubre amortecer o echo, constituem artigo de luxo. Privilegio dos ricos. Ou quando nada, reservado para aquelles que têm os meios de pagar, segundo suas fortunas ou amizades, a advogados e solicitadores, de alto ou baixo cothurno.

O mesmo não acontece com os divorcios de assistencia judiciaria, que são os mais numerosos e representam as tres quartas partes da estatistica annual. Aquelles exigiriam menos imperiosamente o segredo da justiça, e com razão.

As sentenças que dissolvem estas pobres uniões, estes milhares de casaes de operarios, nos quaes a mulher é quasi sempre a victima da brutalidade, do alcoolismo do homem—estas sentenças proferidas em grosso, sem prévio exame, de maneira que o presidente Seré de Rivières poude affirmar que o divorcio pela vontade de um só era o unico existente para os pobres, estas sentenças summarias, annunciadas repetidas vezes, sem com a indifferença automatica de um [illegible], no silencio das salas de audiencia desertas. E ninguem se incommoda com estas pequeninas dores!

Mas o divorcio do sr. de X. ou da sra. Z! E' coisa muito differente...

Por pouco numerosas que sejam as relações de demandista, ou da demandista, vale a pena vêr a sala!

Só um dia de primeira representação!

Onde deveria haver uma dôr decente, uma discussão em voz baixa entre juizes e partes, é o vozear calumniador dos corredores, o echo dos pleitos sonoros, no murmurio dos auditorios maravilhados. Os chapéos de plumas se inclinam. Cochicha-se, murmura-se, ao passo que ao deredor dos bancos guarnecidos como uma platéa, as moscas zumbidoras da chicana acotovellam suas garnachas negras. O «cipal» boceja e os miseraveis cabeceiam de somno, por sobre as boccas do calorifero.

E o que se diz por lá! Tudo que depois se tagarella, desfigurado, augmentado, pelos salões e pela rua! E' mister ter assistido a uma destas lixivias publicas, para saber o que ahi se mexe, o que de lama e de sanie as partes se atiram ás faces!

As duas familias saem enxovalhadas, e enlameadas saem, ás vezes, até esses pequeninos sêres que são os innocentes, os filhos, que deveriam ficar alheios a estas tricas deshonrosas e humilhantes.

Verdade, verdade, que vantagens aufere a sociedade destes costumes de selvagens? Não ha duvida que ella inventou o remedio: prohibir o resumo dos debates. Chegou ao ponto de, para impedir o mal que ella julga temivel, violar uma das mais altas franquias republicanas: a liberdade da imprensa. Trabalho perdido, pois que deixou o pretorio aberto. O que esta queria impedir de sair pela janella, corre em ondas pelas portas de couro, sempre escancaradas.

Assim, com a actual applicação da lei Naquet, com juizes que têm a faculdade de decretar o segredo de justiça, é verdade, mas que o não decretam nunca, a não publicidade das audiencias de divorcio é a consequencia logica, que se impõe.

E' o corollario da não-publicidade dos debates.

Mas, comprehenda-se, um segredo de justiça sómente applicado áquellas questões cujos resumos já estão prohibidos. Nada de mal entendidos.

Em outro qualquer caso, opinamos pelo principio da justiça á luz meridiana.

Sentimos os perigos do segredo. Não pretendemos restringir em coisa alguma a liberdade, tão valiosa, da imprensa.

Porém estamos diante desta situação especial: uma lei mal feita. E emquanto se espera que endireitem, procuremos um palliativo, um remedio.

Perigoso, dirão, o remedio?

Hum! então não acreditam senão em parte na imparcialidade dos senhores juizes vestidos, como se sabe, do arminho incorruptivel? Evidentemente poderia haver ahi um perigo.

Em materia de divorcios, materia entre todas a de mais segredo, e quando os processos não estivessem fraudados, organisados, isto é, resolvidos desde o principio, poder-se-ia ver alguns magistrados dar provas de um liberalismo... duvidoso. Que demonio! compete ao governo favorecer aquelles que se dizem radicaes e que são reaccionarios, porém vejam lá! radicalmente.

Quanto á liberdade de imprensa, privilegio admiravel, em que ameaçal-o-ia este restricto segredo de justiça? E' da licença de abusos inadmissiveis que se trata, e não da liberdade da imprensa, nem de qualquer outra liberdade. As sentenças que podem ser publicadas hoje, devem continuar a sel-o. E depois?

Depois seja concedido, d'ora por diante, aos fallidos do casamento proceder a uma liquidação silenciosa e limpa. A roupa suja deve ser lavada em casa. Supprimindo a publicidade das audiencias, vê-se bem o que teremos ganho em moral publica e em dignidade individual—e absolutamente se não vê o que podemos perder.

Ah! sim... perderão os basbaques, amadores de escandalos, os motivos para as suas gargalhadas ou ironias. E alguns dos nossos queridos advogados, amigos de victorias faceis, perderão algumas baixas satisfações de vaidade.

Será necessario que o advogado F. se resigne a não expor mais, para maior gaudio da assistencia o repugnante e doloroso interior das almas! Os adversarios—oh vergonha! o marido e a mulher de hontem—cessarão de atirar aos rostos, pelos porta-vozes retumbantes dos pleitos, as queixas mais sujas, mais sangrentas, todo o horror de suas miserias secretas. Não ouviremos mais sibilinhadas pela caricia ou pela ironia compassiva do actor—perdão! do advogado—estas correspondencias melancolicas, testemunhas do passado morto, emocionante ou grotesco, estas velhas cartas de amor, arrancadas do esquecimento, como de um tumulo violado.

E ahi está o grande prejuizo!

Não somos sensiveis a esta especie de pezares. Todo homem de bem — e são os homens de bem que, apezar de todos os obstaculos, acabam por fazer a lei—pensará em seu intimo o que dizia outro dia, Raymond Poincaré:

«Não ha advogado cuidoso de exercer sua profissão com alguma delicadeza que se não sinta constantemente incommodado e mesmo aterrorisado pela cruel necessidade, de revelar á curiosidade malsan de ouvintes de occasião, os mais reconditos segredos de seus clientes.»

E si se teme que o segredo de justiça, precioso nas circumstancias, possa trazer comsigo graves inconvenientes—o que é duvidar um tanto da Justiça, não é?—então que procurem melhorar a lei do divorcio, esta legislação côxa e bastarda, cujos vicios são de tal ordem que, para melhoral-a, recorrem a medidas insufficientes—a cataplasmas em uma perna de páo!

Assim pois, ao mesmo tempo que o sr. René Renoult apresentar sua proposta de lei sobre o segredo de justiça, pensam outros deputados em submetter á Camara um projecto mais amplo que, comprehendendo o divorcio por mutuo consentimento, e a ampliação das causas justificativas, marcará um passo avante, na estrada do Futuro.

O alarma está dado. O progresso caminha.»

E depois disso, impõe-se necessariamente a accrescentar um ponto essencial para o leitor, isto é o ponto final.

Me Ipsum.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

LXVII

Meu caro Lulú.

....

«Recorda-se de meu aviso quanto á usina Muribeca? Pois, confirmo-o agora. Sob o nome de João Vieira da Cunha, o dr. Antonio Maranhão propõe-se a adquirir a referida usina......»

* * *

(Fragmento de uma carta anonyma).

Impossivel. Não creio.
Mente essa carta vil que as mãos me veio;
Contra a razão, contra o bom senso pecca
A intriga desse anonymo embusteiro:
Um pobre conferente demittido
Não póde ter dinheiro,
Para adquirir a usina Muribeca.
Muito já é que das economias
Feitas—vintem, vintem—todos os dias,
No magro e minguadissimo ordenado,
Haja elle conseguido
Formar, para manter-se na *paqueca*
Depois de exonerado,
Certo peculiosinho garantido
Por quatro ou seis contractos de hypotheca..

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem, prorogou por trinta dias, o prazo para o recolhimento sem multa, do imposto de decima devido pelos contribuintes que, até o dia dez do corrente, apresentaram, ao thesouro, as respectivas petições requerendo as certidões de que trata a lei n. 708 de 11 de maio do anno proximo findo.

— Por portaria de 9 do corrente, o sr. dr. secretario geral do Estado, declarou avulsa sem vencimento, a professora Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, visto não ter tomado posse da cadeira que lhe fôra designada no prazo marcado.

— O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem attendendo á conveniencia do serviço publico, determinou que o chefe da secção do contencioso do thesouro, bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, passe a servir na qualidade de addido á repartição das obras publicas, com os vencimentos a que tiver direito.

— Ainda por portaria de hontem, o exm. dr. governador, attendendo á conveniencia do serviço publico e tendo em vista a proposta do sr. dr secretario geral do Estado, designou o escrivão da despeza do thesouro, José de Góes Cavalcante, para exercer interinamente e sem prejuizo dos seus vencimentos, o cargo de chefe da secção do contencioso do mesmo thesouro.

Transcrevemos hoje do *Minas Geraes*, edicção de 27 de dezembro, um artigo sobre o ultimo livro do nosso querido redactor-chefe.

Esse artigo é da lavra do sr. dr. Alvaro de Carvalho, engenheiro illustre e director da imprensa official do Estado de Minas Geraes.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje missas funebres:

ás 8 horas, na matriz da Varzea, por alma do major Filomeno Getulio Correia de Araujo;

ás 6 horas, na matriz de Goyanna, por alma de Manoel de Andrade Rego;

ás 7 1/2, na matriz de Afogados em suffragio de Irineu Gorgonho Paes Barretto.

× Na capella do Collegio Salesiano, os respectivos padres mandam rezar amanhã u'a missa, por alma do monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva, um dos cooperadores e bemfeitores das obras de d. Bosco. Essa missa terá lugar ás 6 1/2 da manhã.

×

As mesas eleitoraes do municipio de Gamelleira ficaram assim organisadas:

1.ª SECÇÃO

Mesarios — Manoel Maria de Araujo, (revisionista), Pacifico Paulino Malaquias, Mendo de Meira Lima, João Gonçalves da Silva Kenl e Amaro Ferreira Nunes da Silva.

Supplentes — Emigdio Alves Pinga-Fogo, Bernardo da Camara Guimarães, Joaquim Marques Soares, Mathias Cordeiro de Almeida Pires e Enéas de Carvalho Soares Brandão Filho,

2.ª SECÇÃO

Mesarios—dr. Augusto Mendes de Holanda, (revisionista), Tiburtino José de Oliveira, José Cavalcante da Costa Varejão, Theophilo de Siqueira Arruda Falcão e Manoel Gomes Porto.

Supplentes—Hygino Honorato de Souza Pontes, Pedro Gomes Rodrigues Lima, Rozendo Tavares de Araujo, Paulo Rodrigues de Freitas e Agripino de Barros Wanderley.

3.ª SECÇÃO

Mesarios—Antonio Dias Alves da Silva, Antonio Valeriano Bezerra Cavalcante, Braulio Fernandes da Silva, José Synesio de Araujo Cavalcante e Argemiro Leodegario de Senna Santos.

Supplentes—Joaquim Francisco de Almeida, João Antonio de Souza Britto, José Justino de Vasconcellos, Izidio Eleuterio da Silva e Thomaz Antonio Soares Brandão.

4.ª SECÇÃO

Mesarios—Enéas de Carvalho Soares Brandão, Antonio Olympio de Souza Costa, Vicente Lopes Netto, João Nepomuceno de Oliveira e Francisco de Assis B. Lins

Supplentes—dr. Leonardo Grego, Carlos Gonçalves de Lima, Thomé Ferreira de Lima Matta, José Candido de Oliveira Figueiredo e Hygino Mendes de Hollanda.

×

BOAS FESTAS

Os agentes da *Linha Lamport & Holt*, nesta cidade, nos offertaram hontem um calendario de escriptorio para o anno corrente, reclame dos respectivos vapores

Agradecidos.

×

BRAZIL E INGLATERRA.— O *Diario Official* publicou o relatorio do nosso consul em Londres, relativo ao 1.º trimestre de 1905.

Nesse espaço de tempo o valor da exportação attingiu a 727.369$576.

O assucar de canna se conservou firme, sendo o preço de 20 a 22/6 d por 50.80 kilos.

A importação do assucar não refinado foi de 5.670.296 kilos contra 279:999:944 no periodo correspondente ao anno anterior (!)

A cotação do café do Brazil foi por kilos 50.80,17, quando o de Jamaica chegou a 52. O cacáo teve notavel procura mas as cotações não melhoraram. Como é facil de comprehender, seria vantajoso que os nossos agricultores emprehendessem a cultura do cacáo em larga escala, num solo fertil como o de Pernambuco.

×

Para as mesas que têm de presidir as eleições federaes a realisar-se a 30 do corrente, em Palmares, foram, em reunião de 30 de dezembro e de accordo com as disposições em vigor, escolhidos os seguintes nomes:

1.ª secção—Effectivos: Fabio Silva, Francisco Borges de Oliveira, Abel Lins de Barros, José Agostinho Madeira da Rocha e Florentino Francisco de Paula; supplentes: Eutychio da Silva Brazileiro, Antonio Francisco de Carvalho, João Baptista Wanderley, Ernesto Adolpho de Paiva e Eugenio Lauro Maciel Monteiro.

2.ª secção—Effectivos: Pedro Ivo de Hollanda Chacon, Modesto de Almeida Montenegro, Manoel Garcia Pereira Lima, Manoel Leoncio de Mello e Luiz de França Pereira; supplentes: Manoel de Barros Wanderley, Samuel Orlando da Silva Rios, Pedro Cavalcanti Affonso Ferreira, Joaquim Candido da Veiga Figueirêdo e Philemon Resas.

3.ª secção—Effectivos: João Olympio da Silva, José Orlando de Barros, Miguel Sotero de Souza, bacharel Ignacio Americo de Miranda e Estevão de Borba Carvalho; supplentes: Leocadio Antonio de Leão, Pedro Alves da Silva, Ildefonso Americo de Miranda, Miguel Gonçalves Braga e Aureo Adelino de Leão.

4.ª secção—Effectivos: Alfredo da Cunha Pereira Brandão, José Alves de Castro, Francisco de Paula Cavalcanti de Oliveira, Eduardo Alves Barbosa e Joaquim da Costa Quintas; supplentes: Alberto Villar Marfocos Mendes, Antonio Gomes de Mello, Francisco Pereira Lima, José Francisco Cardoso e Francisco Jeronymo Accioly.

5.ª secção—Effectivos: Firmino Pomposo de Mello Falcão, João Clementino Gonçalves Lima, Carlos Severino da Fonseca, Affonso Augusto da Silva Fraire e Luiz Duca Filho; supplentes: Antonio Camillo da Silva, João Petronillo de Mello, João Baptista de Souza Bettes, José Pereira de Macedo Filho e Umbelino Arthur de Albuquerque Camara

6.ª secção—Effectivos: Bacharel José da Silva Lima, Tiburtino de Mello, Adelino Luna Freire, Manoel dos Santos Mello e Manoel Nunes Vianna; supplentes: Francisco Marinho de Paula Lins, Alfredo Nunes Vianna, José Themudo Gurjão, Sinezio do Rego Barros e Minervino Castello Branco.

×

O SANEAMENTO DO RECIFE

De conceituado representante da colonia ingleza no Recife recebemos hontem a carta abaixo, que fizemos traduzir para facilidade dos leitores:

«Illm. sr. redactor — Agora que se assignalam varios projectos de melhoramentos para a cidade do Recife, tomo a liberdade de escrever-lhe, fazendo os mais affectuosos e sinceros votos afim de ver o nosso Recife progredir.

Faço-o porque penso que a imprensa, quando bem encaminhada, póde e deve ser uma influencia poderosissima para o bem, em tudo o que diz respeito ao progresso de uma cidade.

Escrevo lhe inteiramente livre de qualquer influencia ou partido politico.

Sabemos que se acham aqui actualmente representantes de *sir* Douglas Fox, um dos mais habeis e mais conhecidos dos engenheiros inglezes, tirando as plantas da capital pernambucana, commissionados pelo governo do Estado.

E' este um trabalho necessario e não resta a menor duvida de que o illustre profissional não deixará de apresentar um estudo absolutamente correcto.

O que seguir-se-á então? Estão os dignos engenheiros fazendo plantas para um systema completo de esgoto scientifico e moderno e que esteja ao alcance do Estado, que terá de fazer toda a despesa necessaria afim de levar avante o trabalho como deve ser feito.

Qualquer pessôa que conheça a nossa cidade admitte que Pernambuco póde se tornar o logar mais salubre do norte do Brazil. E' sómente preciso para conseguir isto, não palavras, porém trabalho.

E preciso sómente patriotismo verdadeiro, um desejo escrupuloso de obter a maior compensação possivel do dinheiro gasto e uma fiscalização real, afim de garantir que o dinheiro gasto no trabalho não fique mal empregado, e que não seja pago senão o necessario pelo trabalho honesto e bemfeito. Certamente com a competencia de que o illustre dr. governador dispõe, isto succederá.

E' tão commum ouvir-se fallar da antiga Companhia Draynage, como se ella nunca tivesse feito cousa alguma, como se ella e sómente ella fosse a responsavel por todas as doenças e mau estado sanitario da nossa cidade! Alguma cousa, entretanto, deve-se-lhe levar em conta, pelo muito que ella fez em circumstancias as mais adversas e lutando com os maiores obstaculos em seu caminho.

Tudo isto parece estar esquecido hoje. Nem de longe se pensa que uma companhia formada ha muitos annos e que dizem ter perdido a maior parte do capital tenha feito qualquer bem, porque não se presta mais para uma cidade sempre crescente e uma população muito maior do que a existente ao tempo em que ella foi incorporada.

Não demonstraram as estatisticas que as condições hygienicas de Pernambuco melhoraram depois que a Companhia Draynage começou a funccionar? Ainda mais, quem dirá o que seriam as condições da cidade, se não fosse a antiga companhia? Imagino o que diriam as autoridades sanitarias a este respeito!

Deve a companhia ser censurada pelo acto criminoso de alguns proprietarios que fingem ignorar o emprego proprio e especial dos apparelhos de esgôto em uma casa, e que sómente o consideram um logar onde se deva lançar todo o cisco da casa, sem se importar com a consequencia de um tal acto, pelo qual tantos podem soffrer?

Ouso accrescentar que, existem apparelhos sanitarios nesta cidade, adaptados e conservados pela antiga companhia, que não têm iguaes no mundo. Isto facilmente póde ser verificado.

Porém, é preciso um fornecimento d'agua bastante neste caso.

Insta lar-se o mais perfeito systema de esgoto, não tendo ao mesmo tempo agua bastante, é trabalho perdido. A questão agora é a seguinte: Temos agua bastante? Seria de grande interesse saber qual é a quantidade minima d'agua garantida por dia para a cidade? Qual é a quantidade supprida n'este momento? Ao illustre, consciencioso e illustrado dr. Pontual esta questão deve ser de grande interesse.

Confiando que Pernambuco em breve occupe o logar que deve occupar no norte do Paiz, sou de v. s. amigo criado obrigado—*Amigo do Brazil.*»

×

A prefeitura municipal mandou entregar hontem á chefatura o recibo de quitação da importancia de 28$600, multas impostas pelo subdelegado do Pombal aos individuos José Marques e Severino Pereira.

×

CONTRABANDO?

Um grupo de trabalhadores da capatazia occupava-se hontem na remoção de umas barricas, que se encontravam na alvarenga *Ligeira*, para o armazem n. 3 da Alfandega, quando verificaram que dentro de uma dellas, que se havia destampada, estava uma lata de zinco hermeticamente fechada.

Tomados de suspeitas, levaram o facto ao conhecimento do respectivo administrador coronel João Monteiro, que por sua vez foi communical-o ao sr. inspector, coronel Pinto da Fonseca.

Este immediatamente iniciou as necessarias providencias, que terão, estamos certos, resultado completo e satisfatorio

As citadas barricas de cimento, em numero de duzentas, foram descarregadas do vapor *Beidelberg*, aqui chegado a 7 do corrente, traziam a marca A. B. & C. e vieram, consignadas á ordem, de Bremen, por Antuerpia, havendo sido embarcadas pelo carregador Fiche.

Nada mais, por emquanto, adiantamos.

×

O sr. Constantino Barza, estabelecido com escriptorio de commissões á rua Marquez de Olinda, nos participou hontem que havia admittido como socio o seu antigo auxiliar Frederico Zeising, passando a nova firma da casa a ser Barza & C.

Agradecidos, desejamos lhe todas as prosperidades.

×

Vida Social

A's 6 horas da tarde de hoje, em sua séde, reunem-se os socios da *Cooperativa dos funccionarios publicos*, em sessão de assembléa geral.

— Reuniu se na quarta feira ultima o *Club das Nove e Meia do Arraial*, em sessão ordinaria.

Estando vagos os cargos de 2.º secretario e vice-orador, foram eleitos para occupar, o primeiro o sr. Guilherme Silva e para o segundo o sr. Carlos Vaz Filho.

O clube reunir-se-á no sabbado proximo, no logar e hora do costume.

×

MONTENEGRO.— O pequeno principado tem um soberano que se esforça por attrair a bôa vontade das grandes potencias.

Na sua primeira fala do throno, o principe Nicoláo rendeu homenagem á attitude da Russia e da Austria Hungria—o colosso de pés de argila ainda consegue illudir alguem—fez allusão ás perseguições soffridas pelas seitas na Macedonia, acha na Italia uma segura amiga, depois do estabelecimento dos laços de parentesco entre as duas dynastias, fala nas bôas intenções da França, nos bons serviços da Inglaterra, e nos laços que o unem ao principe Pedro da Servia.

E' como se vê, um mundo de illusões e de promessas a um povo insatisfeito.

×

Segundo communicação telegraphica, recebida hontem pela repartição central da policia, acha-se no exercicio do cargo de delegado do municipio de Goyanna o sr. major Francisco Velloso de Albuquerque Mello.

×

Depois de preenchidas todas as formalidades recommendadas pela lei Rosa e Silva, foram organisadas no praso legal, as mesas das duas secções eleitoraes do municipio de Itambé, ficando ainda mais uma vez demonstrada a nullidade da supposta opposição Rodolpho Neves, pois as mesas são unanimes, porque os tão apregoados *lorotas*, não conseguiram trinta eleitores para elegerem um mesario!!

Eis o resultado:

1.ª Secção.—José Cesar M. Falcão, Luiz da Veiga P. Cesar, José Lins Netto, João do Rego C. d'Albuquerque e Luiz Antonio B. Moraes

Supplentes.—Antonio Francisco d'Andrade, Antonio Rufino Carneiro da Cunha, Manoel Theotonio Cavalcante, Joaquim Barbalho da Silva e Santos Lavor Paes Barreto.

2.ª Secção.—Pompeu Americano P. Borba, Cesario Cesar N. Faria, Joaquim Francisco d'Albuquerque, José Camello P. Mendes e Claudino Sonel da C. Gouveia.

Supplentes.—Antonio Faustino C. A., João da Cruz Gouveia, Abilio Julio N. Faria, José Dourado Cavalcante e Manoel Felix Dias de Araujo.

VIDA BAPTISTA

Entre os pobres mortaes que se encontram hoje nesta cidade do Recife nenhum passa a perna nesse patusco baptista a quem chamam Salomão Ginsburg!

Gordo, corado, cheio de vida e saúde, elle goza realmente existencia folgada e milagrosa!

E' uma graça vêl-o, sempre pastorando o rebanho de suas devotas, em regra todas ainda tenras e graciosas...

O *missionario* é um finorio!

Onde elle amanhece não anoitece e, correndo Sécca e Méca, vai insinuando o evangelho do *regimen baptista*.

Agora mesmo em uma folha fluminense, orgão da sua igreja, *O Jornal Baptista*, lê-se interessante correspondencia, com a assignatura do pastor.

Salomão conta, com muita naturalidade, a historia de sua vida, durante o derradeiro trimestre de 1905:

Domingo, 29 de outubro, foi um dia cheio.

E Salomão se lambe de contente.

A igreja esteve repleta tanto de manhã como de noite.

E' um morrer de rezar!

Após o culto da manhã, quatro pessoas fizeram profissão de fé, entre estas uma da idade de 72 annos.

Accordou tarde essa innocente!

Uma outra pessoa disse que conta a sua conversão do dia em que ouvira o bispo romano declarar que se «devia adorar ao Deus vivo e não aos deuses mortos». A' noite foram baptisadas oito pessoas, entre estas a mãe da nossa saudosa irmã Beatriz de Lemos. Esta nossa querida irmã tem soffrido muito desde o fallecimento de sua filha e tem sido muito perseguida por causa da sua fé, porém, permanece firme e inabalavel no Senhor.

Salomão não diz quem é que tem perseguido a nossa irmã. Entretanto, é curioso que ella soffra depois de ser para nós saudosa!

Na semana seguinte tivemos prégação todas as noites no templo sito á rua Formosa, 21, e todas as noites parecia que o espirito de Deus estava chamando almas para Jesus.

O pastor é um intrigante: não é para Jesus que o espirito chama almas fóra de horas...

Quarta feira, 1 de novembro após a conferencia, convidei aos que quizessem que se fizesse oração pela sua conversão que se approximassem para a frente e 29 pessoas vieram, alguns com lagrimas nos olhos.

— Um passo á frente, gritou Salomão.

E 29 pessôas se apresentaram, citadas! com as lagrimas nos olhos, para o sacrificio...

Domingo, 5 de novembro, após o culto da manhã mais nove pessôas apresentaram-se para fazer profissão de fé e á noite baptisei sete candidatos, deixando muitos outros apromptarem-se para melhor comprehenderem o que se exige delles.

E o que é que exige das pobres baptisandas o pastor?

Será coisa difficil de comprehender á primeira vista?

No dia 15 de novembro, foi um dia memoravel na historia dos baptistas pernambucanos.

Do meio dia até ás quatro horas, passamos no aprasivel sitio do nosso amigo João Veado, pae de tres membros da nossa igreja, onde houve brinquedos e premios para os pequenos que sempre se ajuntam em grande numero naquellas occasiões.

Na igreja de Salomão os pequenos fazem brinquedos nos sitios...

O missionario baptista conclue a sua missiva:

O trabalho em todas estas igrejinhas está progredindo admiravelmente.

Pudera! *Crescite et... progredimini.*

Ha, porém, na lenga-lenga de Salomão um trecho que se não decifra facilmente:

Fiquei muito satisfeito com a minha visita a Nazareth ainda mesmo depois de ter sido organizado pelo voto unanime da igreja acerca de um ponto que eu julgava acceitavel e de grande alcance para o futuro da igreja. Mas, sendo baptistas... e livres... não poude senão ficar contente e satisfeito, porque parecia nesta acto, a independencia de caracter que tem feito o nome *baptista* respeitado e admirado em todo o universo

Salomão foi contrariado?

Está uma coisa que valeria a pena saber, esse ponto acceitavel e de grande alcance...

E' um grande patusco esse Salomão!

Nino, prof.

Eleições federaes

São candidatos ao partido dominante no Rio de Janeiro:

Para senadores (renovação do terço) dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista, Barão de Miracema; para preenchimento da vaga do dr. Martins Torres o dr. Erico Marinho da Gama Coelho; *Para deputados federaes* 1.º districto: drs. Americo Werneck, Balthazar Bernardino Baptista Pereira, Fidelis de Azevedo Alves, Henrique Carneiro Leão Teixeira e João Baptista Pereira dos Santos; 2.º districto: drs. Antonio Augusto Pereira Lima, Benedicto Galvão Pereira Baptista, Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, Elysio de Araujo e Manoel Themistocles de Almeida; 3.º districto: drs. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Henrique Borges Monteiro, João Carlos Teixeira Brandão, e João Cruvello Cavalcanti.

Foi respeitada a representação das minorias.

O partido republicano, chefiado pelo dr. Miguel de Carvalho, parece, apresentará os seguintes nomes para deputados: dr. Belisario de Souza, pelo 1.º districto; dr. Alberto Bezamat, pelo 2.º o dr. Paulino de Souza Junior, pelo 3.º.

× E' candidato avulso a deputado federal por Minas Geraes o dr. Antonio Jacob da Paixão, chefe politico do Rio Novo.

× O partido opposicionista de Alagôas apresenta candidatos a senador dr. Luiz Antonio Moreira de Mendonça, antigo deputado geral: a deputado o dr. Angelo Netto.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Abilio José Marques, viuvo, e d. Amelia Antunes Coelho, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Alexandre Plement de Hollanda Cavalcante e d. Anna Xavier Rodrigues Esteves, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José de Lelis Peixoto, viuvo, e d. Alice Amelia de Souza, solteira, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Julio d'Oliveira Soares, natural da Parahyba, e d. Amelia Carolina Pontes, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

Manoel Lucas de Lima e d. Vicencia Barbosa da Soledade, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Joaquim de Sant'Anna Barros, natural de Alagôas, residente no Recife, e d. Anna Demetria Nunes Pinto, natural deste Estado, residente em S. José, solteiros.

×

VARIAS

Seguiu ante hontem para o Rio Grande do Norte, em visita a sua exma filha, esposa do sr. Riquette Pereira, o sr. dr. Augusto Vaz, lente da Faculdade de direito.

×

Reunem-se hoje, pelas 3 horas da tarde, no edificio da *Escola de Pharmacia*, os respectivos alumnos.

×

Os alumnos do 1.º e 2.º anno da Escola Livre de Engenharia devem comparecer no sabbado, 13 do corrente, ao meio dia, no respectivo edificio, afim de serem iniciados os exercicios praticos.

×

Chegará ao Recife, na proxima segunda-feira, o paquete francez *Amazone*, da companhia «Messageries Maritimes», vindo do sul.

Fundeará no lamarão e seguirá para Europa, depois da demora necessaria.

×

Vindo do Estado da Parahyba, acha-se desde hontem nesta capital, acompanhado do seu irmão, academico Augusto Rezende, o sr. major José Rezende de Mello.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje aos aposentados e reformados.

×

Hontem recebeu as malas do correio o vapor inglez *Tamar*, da Companhia Real Mala, para Maceió, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Regressa hoje para o Brejo, onde é prestimoso chefe politico, o sr. coronel Antonio Marinho dos Santos.

Agradecemos lhe a gentileza das despedidas.

×

Tambem hontem recebeu malas do correio para Ceará e Pará, o paquete nacional *Belem*, da Companhia Paraense.

×

Do sr. ministro da fazenda recebeu o exm. sr. governador do Estado, o seguinte telegramma:

«Rio 10 de janeiro de 1906.—Já despachei seu pedido isenção material destinado forno cremação. Cordiaes saudações.—*Leopoldo de Bulhões*, ministro da fazenda.»

×

Passou hontem, ás 3 horas da tarde, em Fernando de Noronha o paquete inglez *Clyde*, da Companhia Real Mala.

Hoje, ás 11 horas da manhã, fundeará no lamarão, donde partirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

A Provincia, em uma de suas interlinhas, assustou hontem a população do Recife, noticiando que no ultimo boletim de demographia sanitaria figuravam 6 obitos por saturnismo, que aquella folha facilmente explicou como originados de alimentos acondicionados em latas ou das *muito afamadas* aguas da companhia de Beberibe

Causou nos sorpreza a noticia, tanto mais quanto o *Diario* tambem publicára o boletim da quizena ultima de dezembro, delle não constando caso algum de saturnismo.

Pois bem, podemos assegurar, agora devidamente informados, que o alarma d'*A Provincia* não tem razão de ser e si a sua noticia não occulta algum veneno, representa um descuido typographico.

×

Está nomeado 1º supplente de subdelegado de S. José o actual 2º, tenente Luiz Correia de Araujo Mello.

×

O sr. dr. secretario geral do Estado já mandou proceder o orçamento das obras de que carece o edificio da *Escola Normal*, que provisoriamente passará a funccionar em uma das secções do *Gymnasio Pernambucano*, emquanto duraram os concertos, que serão radicaes.

×

Era hontem, á tarde, desesperador o estado de saude do coronel Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão do civel, nesta capital.

×

Acaba de ser nomeado membro interino da junta medica do Estado, por portaria do sr. dr. secretario geral, o sr. dr. Theophilo de Hollanda.

×

Segue brevemente para o visinho Estado da Parahyba, afim de assistir a sagração do sr. bispo do Piauhy, o sr. d. Luiz, diocesano de Olinda.

×

O sr. capitão do porto recebeu hontem do Pará o seguinte aviso telegraphico: *Pharol Gurupy funccionando.*

×

Reuniu-se hontem a commissão revisora do alistamento, mas não compareceu cidadão algum para alistar-se.

Foram suspensos os trabalhos ás 3 horas da tarde e designado o dia 13 para a sua continuação.

Continuam a ser distribuidos os titulos dos eleitores nas terças e sextas-feiras.

×

Ao exm. sr. governador do Estado dirigiu o sr. ministro do interior, em data de 3 do corrente, o seguinte telegramma:

«Peço mandeis dar maior publicidade possivel ao seguinte aviso: Ministerio da Justiça e negocios interiores. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1906.—De accordo com o disposto no artigo 143 da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, para as legislaturas posteriores á proxima, as mesas eleitoraes serão organisadas, na fórma do artigo 6 e seguintes, pelas commissões que tiverem funccionado na ultima revisão do alistamento; e porque da junta organisadora das referidas mesas deverão fazer parte os membros effectivos da commissão de alistamento e seus respectivos supplentes, conforme preserve expressamente o art. 6 da mesma lei, é fóra de duvida que por occasião da proxima revisão, a 10 de janeiro corrente, e das que se seguirem, as respectivas commissões, terão de constituir-se tambem com os supplentes sendo eleitos pelo governo municipal os cidadãos por este eleitos e sorteados dentre os quinze maiores contribuintes das listas a que se refere o artigo 41, quatro para servirem como supplentes.

Fica assim respondida a consulta constante do telegramma de 25 de dezembro proximo findo.—Saude e fraternidade.—Dr. *J. J. Seabra*.—Sr. presidente da commissão de revisão do alistamento de eleitores no municipio de S. João Baptista, no Estado de Minas Geraes.—Saudações cordiaes.—*Seabra*, ministro do interior.»

×

Os agentes cobradores da Recebedoria do Estado estão avisando aos contribuintes das classes: n. 1 armazem de fazenda, 2 lojas de miudesa e ferragem, 11 armazem de recolher, 12 inspecção de algodão, 25 calçados, 17 companhia de seguro, 36 refinarias, 2 livraria, 27 lojas de chapéos de cabeça e 35 padaria que, a 22 do corrente, expira o praso do primeiro semestre de 1905 a 1906 para o recebimento de ditos impostos com a multa de 10%, passando d'ahi pordiante a ser liquidados e remettida para juizo a relação dos contribuintes em debito com a multa de 50%.

Fiquem scientes os interessados.

Chegando ao conhecimento do subdelegado do 2.º districto de Correntes que se achava homisiado nas proximidades do logarejo Lagôa do Emygdio o criminoso Antonio Vieira de Lemos, conhecido pela alcunha de *Tota*, aquella autoridade tratou de organisar uma diligencia para capturai-o.

Ao approximar-se, porém, a força publica da casa onde se achava o bandido, foi recebida a tiros de comblain, travando-se então renhida peleja entre elles.

Cessado o tiroteio, estava morto Antonio Lemos, que, na luta, foi auxiliado por um seu filho, ficando mais levemente ferido o subdelegado sr. Francisco de Albuquerque Brazileiro e gravemente o segundo sargento Nicoláu Pinto Pereira.

O facto passou-se em dias da semana ultima, recebendo hontem a chefatura a devida communicação.

×

O dr. 2.º delegado da capital, remetteu hontem ao dr. chefe de policia os corpos de delicto feitos nas pessoas de José de Lima e José Francisco, que vieram feridos: o primeiro do municipio de Escada e o segundo do de São Lourenço da Matta.

×

Deu entrada hontem na casa de detenção, afim de ter o conveniente destino, o louco Francelino Epiphanio dos Santos.

Foi elle remettido pelo subdelegado do districto de Tigipió.

MATINAES

O boletim demographico, publicado hontem nos jornaes, constata terem morrido de tuberculose 57 pessoas, no periodo de 16 a 31 de dezembro proximo findo.

Estamos em frente do maior flagello da humanidade, peior, sem duvida, do que as guerras, porque estas são esporadicas e raro se reproduzem num mesmo povo, emquanto que aquelle vae invadindo lentamente as populações mais sadias e fortes do mundo, inocula-se e assenta acampamento em cidades de climas benignos.

Ha medicos até, o dr. Hericourt, por exemplo, no livro *Les frontières de la maladie*, que sustentam não haver em certas grandes cidades uma só pessoa que não esteja attingida pela tuberculose, embora latente ou attenuada. E a proposito, cita as observações de um sr. Noegeli, da Zurich, que só encontrou, em determinado espaço de tempo, um cadaver de homem de mais de 30 annos isento de lesões tuberculosas. Ha de certo quem estranhe esse modo de entender as zonas das molestias.

A grande e dolorosa verdade, porém, é que a tuberculose ceifa milhares de vidas por dia, constituindo-se desta arte o mais inclemente inimigo da humanidade.

* * *

De nada valeram até hoje as observações, os estudos e os remedios de Hameau, Musgave-Claye, Ricochon, Magnant, Mosan Ring, Robin, Dieulafoy, Marmorek, Behring, tão promettedor, e uma infinidade de outros scientistas.

Só temos o recurso dos sanatorios ou os meios de evitar o contagio. Mas no Brazil tudo nos falta. Só ha duas ligas contra a tuberculose funccionando com regularidade, tendo os seus dispensarios, dando um exemplo suggestivo com a dedicação de seus apostolos—as do Rio de Janeiro e do Recife.

Ellas bastam, porém, maior que seja o esforço dos seus sustentaculos, para dar á campanha contra a tuberculose uma regulamentação até certo ponto efficaz e positiva? Ninguem responderá que sim.

Faltam nos a educação do publico, ignorante, grosseiro, disposto sempre a hostilizar as medidas das autoridades sanitarias, as regras da hygiene, que são no maximo uma esperança em nosso paiz, o estimulo e a educação profissional e rigorosamente technica de grande parte dos medicos, e até o apoio dos poderes publicos, o qual podia e devia ser mais decisivo e mais prompto.

Realmente, se elles deram a isenção de impostos aduaneiros para todos os objectos e drogas importadas pelas ligas contra a tuberculose, deixaram no olvido, apezar dos bons officios do sr. ministro do interior, a solução do problema das habitações operarias, problema principal na vida das collectividades.

Vivemos, pois, assediados pela tuberculose, sem entretanto darmos-lhe combate regular. Nem mesmo ha para quem appellar, até que o governo, a exemplo dos de outros paizes, se disponha a cuidar dos meios de pelo menos attenuar a tuberculose e previnir-lhe a disseminação pelos muitos vehiculos que ella possue.—sss

DELEGACIA FISCAL

Reuniu se hontem, em sessão ordinaria, a junta da fazenda federal, presentes o dr. Lemos Duarte, delegado fiscal interino, o major Monteiro Pessôa, servindo de contador, e o dr. Gonçalves de Mello, procurador fiscal, tendo sido submettido á sua deliberação o seguinte expediente.

Processo de fiança do collector de Cimbres, Alfredo Bezerra Cavalcanti.—Foi acceita a fiança, mandou-se lavrar o competente termo no contencioso;

Requerimento de Candido de Amorim Carvalho Neves, pedindo para assignar termo em additamento á fiança prestada em favor do fiel do armazem da alfandega, Andronico Rodrigues do Passo.—Julgou-se bôa e sufficiente a fiança prestada, mandando-se lavrar o competente termo no contencioso;

Requerimento de Lauriana de Mello Accioly, pedindo a necessaria licença afim de pagar o laudemio devido pela venda da casa n. 241 á rua Oitenta e Novo, edificada no terreno de marinha n. 455, venda que faz a Manoel José da Costa Primo.—Mandou-se expedir portaria a alfandega para pagamento do laudemio;

Requerimento de Felix de Valois Cantalice, mestre aposentado da officina de alfaiate do extincto arsenal de guerra, pedindo relacionamento da importancia de 755$552 que lhe é devida.—Encaminhou se á directoria de contabilidade para tomar em consideração o requerimento;

Requerimento de Maria Albertina Simonette, viuva do alferes Ozorio Barbalho Simonette, pedindo o relacionamento da importancia que lhe é devida de seu monte-pio.—Reconheceu-se a divida, mandou-se relacionar;

Requerimento de Carolina Sebastiana de Jesus, pedindo aforamento de terrenos de marinha no logar Gamelleira, districto de S José.—Concedeu se o aforamento e mandou se lavrar o competente termo, submettendo-se a concessão á approvação do sr. ministro da fazenda.

Requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação, pedindo a reinscripção da apolice n. 13649.—Mandou-se reinscrever.

Requerimento de Antonio Pereira de Araujo, pedindo para se lavrar termo de transferencia de aforamento do terreno de marinha n. 137 B, onde estão edificadas as casas ns. 1 e 2, uma á travessa do Apollo e outra á rua d. Maria Cesar.—Mandou-se lavrar o respectivo termo, expedindo-se em seguida o titulo.

Requerimento de Maria Lyra Ribeiro, viuva do coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, pedindo pagamento da quantia de 300$000 que lhe é devida.—Mandou-se pagar nos termos dos pareceres.

Requerimento de Adolpho Gentil, pedindo para se lavrar termo de transferencia de titulo do aforamento do terreno de marinha sob o n. 27.—Expeça-se o titulo depois de lavrado na secção do contencioso o competente termo de transferencia.

Requerimento de Adolpho Gentil, pedindo para se lavrar transferencia de titulo do terreno de marinha sob o n. 48 annexo á casa n. 14, á rua de Santa Cruz dos Milagres em Olinda.—Expeça-se o titulo depois de lavrado na secção do contencioso o competente termo de transferencia.

×

Foram hontem remettidos da casa de detenção para o Hospicio de Alienados, na Tamarineira, os infelizes João Gomes da Silva, Mariana dos Santos, Angelina da Conceição e Anna Maria do Espirito Santo.

Todos acham-se completamente loucos e aguardavam naquelle estabelecimento a ordem do sr. dr. chefe de policia do Estado.

NOVOS ENSAIOS

(ARTHUR ORLANDO)

Mais um livro acaba de publicar o valente escriptor pernambucano.

Em uma brochura de 155 paginas, formato 1/16, reuniu o sr. dr. Arthur Orlando seis estudos sobre assumptos diversos, mostrando em qualquer delles uma copia admiravel de conhecimentos.

O primeiro estudo intitula-se *Concepção nova da materia* e ahi o notavel publicista expõe todo o seu modo de pensar sobre o assumpto, indicando, para justificar o titulo do capitulo, um estado intermediario entre a materia atomica e o ether, para particulas desprendidas da primeira e que elle diz não serem mais materia.

O A. chama materia apenas a substancia ponderavel, formada de atomos.

O ether para elle já não é mais materia.

A noção que tenho de materia, confesso-o, é muito diversa.

Para mim, o peso, principal attributo da materia para o A. (pag. 37 e 53), é uma qualidade secundaria. Quando vejo um pedaço de pau ou de pedra por exemplo, tenho uma noção de materia sem que para isso me seja necessario o ociar a idéa de peso. Desapparecesse a gravidade, e ficaria ainda a materia, que é eterna e indestructivel.

Dizer que o ether já não é materia porque não têm fórma as suas particulas componentes como o deixa ver o A. (pag 37), acho que é injustificavel, pois que imaginar uma fórma para o atomo ou para a particula etherea—parece-me que é a mesma difficuldade. Duvido que haja quem possa conceber qual a fórma que deve ter um atomo.

Chegamos pelo raciocinio á existencia do atomo, e do mesmo modo pode-se ir até a existencia do ether; quer em um, quer em outro estado, não podemos ter noção da fórma, que aqui é tambem secundaria.

Fórma e peso não são attributos essenciaes da materia.

A *impenetrabilidade*, sim, constitue uma qualidade sem a qual não podemos ter a noção de materia. Do mesmo modo, a propriedade que esta tem de occupar um logar no espaço, é tambem um dos seus attributos essenciaes.

Assim, prefiro comprehender a materia como unica, a substancia por excellencia quer esteja sob a fórma de atomo, quer sob a de ether, quer seja ponderavel, quer imponderavel.

O ether representa assim, a materia em seu ultimo estado de subdivisão; é, pode-se dizer, a unidade material ou materia elementar; no que elle diverge do outro estado da materia—a ponderavel—é que não está sujeito á gravidade, falta-lhe peso; no mais, a substancia é a mesma e, portanto, poderá ser designada pelo mesmo nome.

O proprio A. parece pensar assim, pois que, indicando a concepção de um estado da substancia que elle diz não ser materia, dá como titulo desse capitulo—*Concepção nova da materia*. Ora, a concepção nova que elle indica, não é da materia e sim de uma substancia immaterial, conforme elle mesmo o diz.

Partindo do modo porque elle comprehende a materia, chega a conclusão de que esta é destructivel e que em vez do principio—*nada se crêa e nada se perde*, deve-se dizer—*nada se crêa e tudo se perde*.

Aqui a nossa divergencia basea-se no modo de definir a materia. Para mim esta continúa a ser indestructivel, ficando de pé em absoluto, aquella primeira proposição, verdadeiramente axiomatica.

O segundo capitulo—*Um problema a resolver*—o A. dedica ao estudo da longevidade.

Acha que com o desenvolvimento da sciencia o homem encontrará um meio de prolongar a vida e minorar os soffrimentos da velhice, perdendo, ao mesmo tempo, o medo da morte, medo que para o dr. A. Orlando não tem razão de existir.

Ainda neste ponto não dissimulo as minhas divergencias.

Não acho razoavel dever acreditar-se na realização do que imagina o A. para um futuro mais ou menos remoto, pois que esse é um problema, pode-se dizer, de todos os tempos.

Já no seculo 8, Geber, o fundador da escola dos chimicos arabes e autor da *Summa perfectionis* e da *De investigatione magisterii*, indicava o seu *Elixir vermelho*, que nada mais era do que uma solução de ouro, como um remedio para todos os males e como um meio de prolongar indefinidamente a vida e remoçar a velhice.

Em sua obra *Opus majus*, escripta no seculo 13, disse o inglez Roger Bacon:

« E' por meio desta arte de experimentar que certos chimicos chegaram ás mais brilhantes descobertas, e que lhes tem sido permittido, por exemplo, operar a multiplicação dos metaes e descobrir o meio de prolongar sua vida durante muitos seculos. »

Paracelso, o sabio suisso que regeu em Bale, a primeira cadeira de chimica fundada no mundo, muito se occupou com a panacéa universal ou meio de prolongar indefinidamente a vida. Imaginou, para isto, varios elixires, essencias, sendo bem conhecidas a sua *quinta essencia*, o *elixir de Paracelso* e outras drogas.

E', pois, um problema que tem preoccupado a humanidade em todas as épocas. E o que é que se tem conseguido a tal respeito?

Poude o homem avançar a sua longevidade de alguns annos?

Apesar dos *serums* e outras conquistas da medicina moderna, os quadros de mortalidade deram mais alguns annos para a vida média do homem?

Parece que o contrario é que tem acontecido.

Não é só de *serums* e de remedios propriamente ditos que precisa o homem para prolongar a sua vida; para isto mais importante seria uma vida sem as preoccupações e lutas que cada vez se tornam mais violentas.

As proprias exigencias da civilização e do progresso fazem apparecer novas causas de molestias e, assim, mais exposta fica cada vez a humanidade aos males que a perseguem.

Quanto ao medo da morte, acho tambem que este existirá sempre, e não ha civilização capaz de fazel-o desapparecer.

O proprio instincto de conservação, proclamado como commum a todos os animaes, ou melhor, a todo o ser vivo, parece indicar a repulsa natural pelo anniquilamento, desaggregação ou morte.

Uma vez que ha amor á vida, deverá existir horror á morte.

Factos isolados, como o suicidio ou então decorrentes de crenças, não constituem senão excepções de regra.

Para o caso do crente fervoroso, a morte não inspira grande horror, porque não representa o anniquilamento duradouro, e sim, apenas passageiro.

Si os paraguayos na guerra com o Brasil, não temiam absolutamente a morte, tornando-se por isso inimigos terriveis, era porque tinham certeza de que iam logo ressuscitar em Assumpção. E, assim, era ainda o amor á vida, explorado em uma gente atrazada, que fazia com que esta não temesse a morte.

Não tivessem, entretanto, os paraguayos aquella certeza, e o horror á morte faria com que não commettessem verdadeiras loucuras nos ataques aos nossos bravos soldados.

Tambem os japonezes, que lutavam ainda ha pouco com os russos, tinham certeza de que, morrendo na Coréa, appareceriam no Japão por occasião do florescer das oliveiras.

Deixem-se de lado crenças dessa ordem, e a morte infundirá, por certo, terror.

Apresenta ainda o fulgurante escriptor mais 4 capitulos no seu interessante livro—*Mão morta, O problema dos problemas, Medicina social* e *Estylo*.

Em cada um delles o A. revela-se um verdadeiro philosopho, empregando uma linguagem que seduz pela simplicidade.

Do seu ultimo capitulo destacamos para aqui os seguintes trechos:

« Mais insupportavel ainda do que a trivialidade é a *pose*. Não é raro ver um auctor revestir-se de toda a gravidade para escrever banalidades. Então, a pobreza de espirito se faz sentir na razão directa da affectação. Nada de mais ridiculo do que revestir idéas vulgares com phrases empenachadas. »

Mais adeante accrescenta:

« Ha muitas maneiras de ser prolixo, porém, a mais futil de todas é o emprego dos adjectivos. Voltaire dizia com bastante espirito que o adjectivo é o inimigo do substantivo.

Não menos censuravel é o luxo das citações inuteis.

As citações são verdadeiras bellezas do estylo, quando empregadas para quebrar a monotonia do monologo, pondo deante dos olhos do leitor diversos modos de expressão. *Varietas delectat*. Mas as citações que têm por fim unicamente ostentar erudição constituem um verdadeiro attentado contra o mais precioso valor da vida—o tempo.

A primordial condição, porém, para ser escriptor, na falta da qual são inuteis todas as regras de estylo, é ter luzes a communicar. Aquelle que as possue pode não ser correcto no ponto de vista da fórma; mas o que escreve tem sempre valor, e escrevendo para o publico, pouco lhe deve importar a vozeria da critica. »

As ligeiras divergencias entre o meu modo de ver e o do A., não me impedem de reconhecer nelle um talento de escol e uma illustração de primeira ordem. O seu novo livro, certo, terá digna acolhida entre os doutos.

A. S.

Maria Antonia da Silva foi ante-hontem capturada pela policia do districto do Pombal e remettida para a cadeia, com a nota de desordeira.

Tem ella o cognome de *Mocinha* e é ali bastante conhecida pelas suas arruaças.

×

O AMAZONAS

A vasta região do Amazonas passou por muito tempo como uma terra encantada e prodiga em maravilhas e em conforto aos que a procuravam.

A illusão vae pouco a pouco se desfazendo.

A *Gazeta de Noticias*, do Rio, edição de 4 do corrente, narra as impressões que um cavalheiro recebeu durante o tempo em que viveu em Manáos.

São rudes, mas verdadeiras:

«—A impressão que se tem ao chegar a Manáos é deploravel, disse-nos elle. A capital do grande e riquissimo Estado, em que ha na natureza opulenta, na assombrosa fertilidade de suas terras, não um, mas muitos Potosis, mais parece uma cidade em abandono.

O capim cresce exuberantemente em todas as ruas, inclusive na bella avenida Eduardo Ribeiro, um dos grandes melhoramentos introduzidos durante a administração do *Pensador*.

Além de capim, lixo em quantidade. E' terrivel a falta de asseio. Depois, os melhoramentos, as obras que se haviam começado, absolutamente paralysadas como o calçamento, o aterramento dos brejos que existem na parte baixa da cidade, os edificios que o governo mandára construir.

O certo é que o funccionalismo publico, pelo menos na sua maior parte, está sem receber os seus vencimentos ha oito ou nove mezes.

O commercio está igualmente em penuria.

Como sabe, a principal fonte de renda do Estado é a borracha. Ha algumas casas fortes de Manáos, como a Andresen, a Tancredo Porto, o armazem Rosas, que resistem com heroicidade á crise, fornecendo aos *aviados*, que são os individuos que por sua conta vão explorar os seringaes. Mas, para demonstrar a insignificancia dos lucros que se obteem actualmente com essa exploração, basta dizer se que a borracha não alcança preço maior de 6$000 o kilo, quando já deu, não ha muito tempo, 14$000 e 15$000.

Se isso é assim com as grandes casas, imagine com o commercio de pequena escala!

No mais, não ha lavoura, não ha industrias. A população pobre vive quasi exclusivamente da pesca e do fabrico de carvão. Alimenta-se parcamente de tartaruga, que se compra aos quartos, a 5$000 cada quarto, e de peixes, de que são principaes o tambaquy, o pirarucú o suruby e o pacú.

Os generos de primeira necessidade custam os olhos da cara. O mercado, onde a população se abastece ou finge abastecer-se cobra dos negociantes pesados impostos á entrada das mercadorias, peixes, legumes e outras, sejam ou não vendidas.

O aluguel de casas é elevadissimo. Por uma casa que mal dá para uma familia pequena, paga-se de 250$000 a 300$000.

Essa carestia podia ser contrabalançada pelos ordenados. Mas o caso é que não é. O trabalhador ganha em média 6$000 diarios, que não chegam absolutamente para as suas mais urgentes necessidades.

A agua! Não imagina o que é a agua em Manáos! O grande reservatorio, cuja construcção foi emprehendida tambem durante a administração de Eduardo Ribeiro, ficou concluido, como ficaram o theatro e a ponte das Flores. Mas parece que a canalisação não é perfeita, de modo que na cidade ha sensivel falta d'agua. Nega-se agua nas vendas. E' pouca e má, escura, quasi côr de café. Quem tem algum recurso não bebe sinão aguas mineraes, que custam um dinheirão.

Tudo, assim difficil. Quando cheguei a Manáos notei com surpresa que as moedas de cobre não têm absolutamente curso. O mais insignificante objecto custa pelo menos 100 réis, e em nickel, porque ninguem recebe cobre. O que circula muito é o *boró*. O *boró* é um pequeno vale emittido pela companhia Viação e Luz e com o qual se paga a passagem nos bondes da companhia. Esses *borós* são acceitos como dinheiro e valem 250 réis.

Deixe dizer-lhe que esse é o preço da mais curta viagem de bond em Manáos. Os pontos mais afastados da Viação e Luz são Cachoeirinha e Flores, para onde a viagem é dividida em tres secções, de um *boró* cada uma ou sejam 750 réis!

E' um horror! A cidade está cheia de indigentes, que vivem ao sol e á chuva, pelos jardins publicos e por todos os cantos da cidade, muitos atacados de febres e de beriberi. Os quadros que essa gente offerece são de cortar o coração. Morre-se de fome em Manáos, é esta a verdade. »

Deante desse quadro desolador, ainda ha quem fomente o exodo dos nossos patricios para aquellas regiões?

Tendo sido atacado de variolas, o individuo José Alves do Nascimento, remettido da casa de Detenção para o Hospicio de Alienados, visto achar-se soffrendo das faculdades mentaes, foi immediatamente transportado para o Hospital de Santa Agueda, onde se acha em tratamento.

×

NOTICIAS DO RIO

Com a chegada do ministro da Colombia, ha no Rio 22 embaixadas e legações estrangeiras. Nunca foi tão numeroso o corpo diplomatico neste paiz.

O Mexico e a Venezuela já resolveram restabelecer as suas antigas legações no Brazil, e para Ministro da Venezuela está indigitado o sr. Anjel C Rivas. Quando chegarem esses dois ministros, ficarão reunidos no Rio de Janeiro ou em Petropolis 24 chefes de missão, sendo: 2 embaixadores, 20 enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios e 2 ministros residentes.

Esse numero ha de crescer, ainda que temporariamente, durante os trabalhos do 3.º Congresso internacional americano.

× A Associação dos empregados no commercio do Rio de Janeiro lançou na praça um emprestimo de 500:000$ em obrigações de 50$, juro 9 % ao anno, typo par e amortisavel no prazo de 20 annos.

E intermediario da Associação no lançamento do emprestimo o Banco União do Commercio.

× Durante o anno de 1905 entraram no porto do Rio, procedentes de portos estrangeiros, 1.003 embarcações e de portos nacionaes 1199.

× A Avenida Beira-mar já tem o *Guignol*, em frente á rua Marquez de Abrantes, e breve terá o theatro mourisco, em frente a Voluntarios da Patria, cujas obras já começaram.

× Tem sido commentada nas rodas artisticas a *Chronica Musical* do ultimo numero da *Renascença*, assignada por A. Tolentino.

Essa chronica é um commentario dos ultimos exames no Instituto de Musica, cuja decadencia o autor salienta, chegando mesmo a appellar para o sr. ministro do interior e o sr. presidente da Republica, afim de que salvem da completa ruina aquella instituição.

O desordeiro José Pereira da Silva, vulgo *Veneno*, celebre pelas suas façanhas, foi hontem capturado pelo subdelegado de Afogados, no momento em que promovia disturbios naquelle districto.

Acha-se o *valente* recolhido á cadeia desta capital, á ordem da respectiva autoridade, que effectuou a sua prisão.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinará hoje, de 3 ás 4 horas, na pharmacia Santos, em São José.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje, de 10 1/2 ás 3 da tarde em Caxangá.

Vaccinou 9 pessoas na linha de Beberibe e na rua da Roseira.

Vaccinou 8 na Nova Descoberta e 4 na Varzea.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas no Ponto de Parada e rua da Roseira; 16, na Torre e 20 na Varzea.

O dr. Ladisláo Cavalcante visitou os predios ns. 5, 10 e 2 (armazem de estiva), á travessa da Madre de Deus; 24 e 26 (armazem de estiva), á rua da Madre de Deus e 24, á travessa da Cacimba.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou os predios ns 15 (2.º e 3.º andares), á rua dr. Rosa e Silva; 75 á rua Visconde de Goyanna; 23 á rua da Santa Cruz; 151, á rua Conde da Bôa Vista, 51, á rua do Rosario da Bôa-Vista e 10, á rua Visconde de Goyanna.

— Intimações:

O dr. Ladisláo Cavalcante intimou o proprietario do predio n. 10, á travessa da Madre de Deus, para em 30 dias, caiar o 2.º andar e sotão.

O dr Theophilo de Hollanda intimou o proprietario do predio n 51, á rua do Rosario da Bôa-Vista, para em 15 dias, caiar e pintar.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns 7 A e 4, á rua do Caldeireiro 5, 49, 47, 45, 43, 41 e 39, á rua Santa Cecilia, para em 30 dias, caiarem, pintarem, concertarem os apparelhos e ladrilhos e obstruirem as cacimbas que existem nos quintaes.

Visitou o predio n. 29, á rua Santa Cecilia.

O dr. Eduardo Wanderley em sua nota de serviço, declara que terminou o exame do xarque existente nos armazens da rua da Praia, percorrendo os de propriedade dos srs. Firmino Gomes Leal, José Nunes da Cunha, Olympio Carneiro, Augusto Manoel da Silva, Manoel Gonçalves Moreira & C. e Pedro de Siqueira Moura, encontrando em quasi todos, mercadoria de baixa qualidade, porém, não deteriorada, pelo que não se acham sujeitas as penas do art. 42.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 5 desinfecções.

×

Procedente do Cabo, acha-se recolhido na enfermaria da casa de detenção, onde veio tratar-se, o preso de justiça José Antonio do Espirito Santo.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Felippe de Souza Morcourt do 34º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 40º batalhão.

Dia ao quartel-general amanuense Cavalcante Lins.

Guarnição:

O 14º dará a guarda do hospital com o reforço e as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel-general; o 27 a da delegacia sendo o official do 2º e as ordenanças para o sr general; o 34 a da caixa e o 40º a da alfandega.

Uniforme 6.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 17 e praças ns. 7, 9 e 8.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3

×

Fôram hontem enviadas ao respectivo promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias procedidas contra a praça do 14.º batalhão de infantaria Gregorio José dos Santos, autor do barbaro assassinato do infeliz Manoel Mariano Correia.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Bandeira Filho.
» 12 á 1 » —Dr. Ladisláo Cavalcante
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 1, anno XX, do *Brazil Medico*, que se edita no Rio.

Traz o seguinte summario:

» Editorial—O Brazil-Medico.

Trabalhos originaes—Fronteiras da tuberculose (continuação), pelo dr. Clementino Fraga.

Bacteriologia clinica— O espirochœta de Schaudinn, pelo dr. Fernando Terra.

Associações Scientificas— Academia Nacional de Medicina: Laparocele dupla, pelo dr. Alvaro Guimarães; Um caso de escarlatina, pelos drs. Castro Peixoto, Felicio dos Santos, Azevedo Sodré, Fernandes Figueira e Carlos Seidl; Peça anatomo pathologica, pelos drs Daniel de Almeida e Azevedo Sodré. Sociedade de Medicina e Cirurgia: Inserção viciosa da placenta, pelo dr. Sá Freire; Eclampsia puerperal, pelos drs Mario Salles, Sá Freire, Felix Nogueira e Daniel de Almeida.

Consultas medicas—O ophidismo no Brazil, pelo dr. Vital Brazil.

Medicina pratica—Novo tratamento da febre typhoide, pelo dr. Suell.

Formulario pratico—Abcesso mastoideano. Acné, pelo dr. Moncorvo Filho.

Boletim demographico — Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, por B. C.

Chronica e noticias »

— O sr Manoel Nogueira de Souza, estimavel proprietario da Livraria Economica, offereceu-nos um exemplar do *Calvario*, bello romance do illustre escriptor francez Octave Mirbeau.

Agradecemos a gentileza da offerta.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. João Marques, major cirurgião do corpo de policia;

d. Albertina, esposa do professor Francisco Marques da Trindade;

o pequeno Antonio, filho do capitão Luiz Pinto Ribeiro;

d. Flora, esposa do sr. Arsenio Liberalino Pontes.

Casamentos

Estão de casamento ajustado o exm. sr. dr Domingos de Souza Leão Gonçalves, illustre deputado federal pelo 5.º districto, e a exma. sra. d. Maria Annunciada Coimbra, gentilissima filha do sr. desembargador José Gomes Coimbra.

O acto civil se realizará ás 5 horas da tarde, á rua da União n. 49, e o religioso na Ordem Terceira de S. Francisco, ambos no dia 1.º de fevereiro proximo.

Aos noivos auguramos um futuro de verdadeiros encantos.

— Consorciou-se hontem em Barreiros o dr. Manoel Honorato de Barros Vieira Cavalcante, com a exma. sra. d Therezina Santiago Ramos.

Desejamos mil felicidades aos jovens nubentes.

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Effectuou-se hontem, mais uma sessão de directoria do Clube Nautico.

Tratou-se de diversos assumptos concernentes ao progresso da referida sociedade, designando o sr. presidente uma outra reunião para o dia 15 do corrente, ás mesmas horas.

Na primeira regata que o Clube realizar deverão correr os barcos que a directoria está para adquirir.

Não poupa esforços a digna directoria em prol deste genero de esporte que tão beneficamente concorre para o nosso desenvolvimento physico e constitue uma magnifica diversão, principalmente, hoje, que se acham isentas de imposto todas as embarcações destinadas as associações nauticas.

DESAPPARECIDOS

Em sua fazenda «Sitio Novo» no municipio de Aguas Bellas finou-se no dia 3 do corrente o major Lourenço Cavalcante de Albuquerque Carneiro, aos 28 annos de idade.

A morte do distincto moço foi occasionada por uma queda que deu de um cavallo.

Occupou diversos cargos de eleição, inclusive o de sub-prefeito do municipio.

Ultimamente exercia o lugar de 3.º supplente do juiz seccional.

A' sua desolada familia enviamos pezames, especialmente ao seu irmão, sr. tenente-coronel João Cavalcante de Araujo, prefeito daquelle municipio.

— Após longos e dolorosos soffrimentos, succumbiu ante-hontem á tarde, na casa de sua residencia á rua da Aurora n. 13, a exma. sra. d. Maria Lins Wanderley.

Era solteira e contava 70 annos de idade.

A virtuosa e estimadissima extincta era irmã da exma. sra. d. Margarida Wanderley Jacques, a quem sentimentamos.

N. 143—2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE JANEIRO DE 1906

12492 15.000$000 | 10983 500$000
4696 1.500$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1902 | 11288 | 17827 | 22858

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9379 | 15420 | 18331 | 25725 | 28633
10530 | 17408 | 22289 | 27583 | 34012

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4589 | 7539 | 11158 | 17739 | 22705
4969 | 8999 | 16907 | 18163 | 23725
6316 | 9969 | 17321 | 22227 | 26227
27023 | 29126 | 30574
27510 | 30360 | 32686

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

12491 | 12494 | 12496 | 12498 | 12500
12493 | 12495 | 12497 | 12499 | .....

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

4691 | 4693 | 4695 | 4698 | 4700
4692 | 4694 | 4697 | 4699 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10981 | 10984 | 10986 | 10988 | 10990
1098 | 10985 | 10987 | 10989 | .....

APPROXIMAÇÕES

12491 [illegible] | 4697 45$000
12493 [illegible] | 10982 21$000
4695 45$000 | 10984 21$000

Os numeros de 12491 a 12500 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 92 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 92.

×

9.ª LOTERIA DO PLANO 5 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 11 DE JANEIRO DE 1906

25326 20:000$000 | 1797 1:000$000
56866 3:000$000 | 5627 500$000
59647 2:000$000 | 30778 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7292 | 34264 | 42449 | 58466
9405 | 38330 | 49645 | 58756

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5769 | 17131 | 28558 | 32891 | 53109
16053 | 20016 | 28559 | 42084 | 56710
16245 | 24818 | 31138 | 51034 | .....

APPROXIMAÇÕES

25325 e 25327 .... 200$000
56862 e 56864 .... 100$000
59646 e 59648 .... 100$000
1796 e 1798 .... 100$000

DEZENAS

25321 a 25330 .... 20$000
56861 a 56870 .... 20$000
59641 a 59650 .... 20$000
1791 a 1800 .... 20$000

CENTENAS

25301 a 25400 .... 6$000
56801 a 56900 .... 5$000
59601 a 59700 .... 4$000
1701 a 1800 .... 4$000

Os numeros terminados em 26 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 26.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 10 de janeiro de 1906:

Francisco de Araujo Lima, escrivão do 3.º cartorio civel desta comarca, continuando com a saúde alterada, pede que lhe seja prorogada por 6 mezes a licença em cujo gozo se acha e que tem de findar no dia 19 do corrente mez.—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de janeiro de 1906:

Emilia Eulalia de Albuquerque, professora da cadeira do Brejo, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Sim.

Manoel Benigno da Silva, professor da cadeira do Brejo, requerendo 3 mezes de licença com ordenado para tratar-se.—Como requer.

Manoel Coutinho da Silva, solicitando pagamento da importancia de 4$240, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do 4.º districto policial da freguezia do Poço da Panella (Macacos), durante o periodo do 1.º de julho a 31 de dezembro ultimo—Informe o sr tenente coronel commandante do corpo de policia.

Capitão Joaquim Cordeiro Falcão, pedindo sua nomeação para o cargo de official do registro de titulos e documentos particulares da comarca do Brejo da Madre de Deus, que se acha vago pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Já foi preenchida a vaga.

José Matheus de Oliveira Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 58$840, que despendeu com o fornecimento de luz ao quartel da villa de Lagôa de Gatos, municipio de Panellas, durante os mezes de julho a dezembro do anno findo—Informe o commandante do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de janeiro de 1906:

Antonio M. Carneiro & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Alves dos Santos & C.ª, Olinto Jardim & C.ª, Moreira & C.ª, Dubeux & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho e Lino de Oliveira & C.ª—Restitua-se.

John H. Boxwell e Nephew & C.ª—Certifique-se.

Miquelina de Medeiros Peretti —Indeferido, o imposto predial relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente só pode ser pago á vista da certidão de que trata a lei n. 708 de 12 de maio do anno passado.

José Baltar & C.ª—Relevo attento os motivos expostos.

Joaquina Luiza da Conceição Oliveira Julio Sampaio da Rocha, Jorge Alberto, Maria Auta de Oliveira Lopes e Marcellino José Maria de Almeida Lisbôa, Pinto Ferreira & C.ª, Adelino José Rodrigue e Ernesto Alberte—Informe a 1.ª secção.

Mendonça & C.ª—A' 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 7 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de janeiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, Aureliano Almeida do Nascimento, como gatuno e José Antonio do Espirito Santo, vindo do municipio do Cabo, como criminoso.

A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Maria Antonia da Silva vulgo «Mocinha», por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Pereira da Silva, por alcunha «Veneno», por disturbios.

— Em officio de 7 do corrente, scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio que, ás 7 e 1/2 horas da noite anterior, na travessa da rua da Roda n. 10, o individuo Joaquim Alves de Araujo, travou luta com a sua amasia de nome Maria Candida da Conceição, saindo ambos feridos.

Contra os delinquentes, que se acham presos, procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Correntes por officio de 7 deste mez que, no dia antecedente, no povoado Lagôa do Emygdio, indo o subdelegado respectivo Francisco de Albuquerque Brazileiro, capturar o criminoso Antonio Vieira de Lemos, conhecido por «Tota» este auxiliado por seu filho Avelino Tota, oppoz tenaz resistencia travando renhida luta, da qual resultou a sua morte, saindo gravemente feridos aquelle subdelegado e o sargento de policia Nicoláu Pinto Ferreira.

Avelino Tota evadiu-se e sobre o facto procede o mesmo delegado na forma da lei.

— Com officio desta data, remetteu-se ao dr 2º promotor publico da capital, por intermedio, do dr juiz municipal da 2ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes, procedidas contra a praça do 14º batalhão de infantaria Gregorio José dos Santos ou Gregorio dos Santos Reis, autor do assassinato de Manoel Mariano Correia.

— O major Francisco Velloso de Albuquerque Mello, communicou-me por telegramma, haver reassumido, hoje, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com as informações prestadas pelo dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 151, de 25 de outubro proximo findo, mandae pagar, pelo credito extraordinario de 24 do mesmo mez, a quantia de 215$000, que se acha escripturada em favor dos detentos José Coêlho da Silva, Candido Marques da Silva Britto, Ezequiel Gomes da Silva, Emygdio Manoel Rozendo e Heliodoro Corrêia da Silva, proveniente do preparo de 100 barras de madeira e 200 pés de ferro para as mesmas.

— Ao mesmo — Pela verba consignada no art. 2.º § 36 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 71$000, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a policia maritima, durante o mez de setembro ultimo, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de novembro de 1905.

Officios:

N. 1.047 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 71 do orçamento vigente, mandae pagar a Augusto da Silva, a quantia de quarenta e dois mil quinhentos e vinte réis (42$520), que lhe é devida, pelo fornecimento de artigos para decoração deste palacio, no mez de outubro proximo findo, conforme a conta junta.

— N. 1.048—Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 69 do orçamento em vigor, mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz, a quantia de vinte e nove mil quatrocentos e dois réis (29$402), que lhes é devida, pelo material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação externa da Junta Commercial, durante os mezes de julho a setembro ultimos, conforme a conta junta.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

— N. 1.049—Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 65 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de cincoenta e dois mil e setecentos réis (52$700), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Bibliotheca Publica, durante o mez de outubro proximo findo, conforme a conta junta.

— N. 1.050—Ao mesmo.—Mandae pagar aos negociantes Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 19 do orçamento em vigor, a quantia de trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos réis (345$900), que lhes é devida, pelo fornecimento dos artigos de expediente, constantes da conta e documentos juntos, ás duas Directorias da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e gabinete deste governo, no decurso do mez de outubro proximo findo.

— N. 1.051—Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga aos negociantes Lins Vieira & C., por conta da verba do art. 2.º § 55 do orçamento vigente, a quantia de sessenta e tres mil e oitocentos réis (63$800), pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, durante o mez de outubro proximo findo, conforme a conta junta.

— N. 1.052 Ao mesmo — Deferindo nesta data, o requerimento de Lins Vieira & C., recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, por conta da verba consignada no art. 2.º § 57 do orçamento em vigor, a quantia de cincoenta e um mil e trezentos réis.... (51$300), pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola Normal, no decurso do mez de outubro proximo findo, conforme a conta junta.

— N. 1.053—Ao sr. Francisco Velloso de Albuquerque Lins.—Fico sciente, pelo vosso officio de 11 do corrente, de terdes, pelo motivo constante do mesmo, assumido o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal de Olinda, na qualidade de vice-presidente.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Officio:

N. 1.054—Ao dr. Constancio dos Santos Pontual.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 14 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de inspector geral de hygiene.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do dr. director

Officio:

N. 1.056—Ao secretario do Centro Operario.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 7 do corrente e fico sciente de que o Centro Protector dos Operarios acaba de fundar um curso nocturno, destinado a diffundir, não só na infancia como tambem no operariado, o qual funccionará diariamente em sua séde á rua Estreita do Rosario n. 19, 1.º andar, das 6 ás 9 horas da noite.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do sr dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve nomear o major Claudino Augusto de Lagos, o cidadão Caetano Maria de Souza Cabral e o coronel Daniel Moreira da Costa, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que estão aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Victoria.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal, depois de legalizados os respectivos titulos.

— O secretario geral do Estado resolve nomear os cidadãos Lazaro de Barros Galvão, Clementino Pereira Brandão e José Martins Rodrigues Coêlho, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bôa Vista, na ordem em que estão aqui collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca da Escada.—Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por portaria de hontem datada, nomeou o bacharel Zozimo Zenaide da Camara Lima, para exercer, por temo de quatro annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal do termo de Amaragy, annexo a essa comarca, o qual vagou por ter o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, que o exercia, solicitado a sua exoneração, e marcou ao nomeado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIO INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.º § 43 do orçamento vigente, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de 1:456$660, proveniente do serviço de illuminação na Casa de Detenção, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de novembro de 1905.

Portaria:

O sr. agente do Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de mandar dar passagem de ré, deste porto ao do Rio de Janeiro, ao empregado publico Silvino Guilherme de Barros, que se acha habilitado a satisfazer a respectiva importancia, com o abate de 25 %, a que o governo tem direito.

Officio:

N. 1.058 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 2.º § 28 do orçamento vigente, mandae entregar a Silvino Guilherme de Barros, a quantia de cento e sessenta e nove mil e quinhentos réis (169$500), para pagamento de uma passagem de ré, deste porto ao do Rio de Janeiro.

Expediente do dr. director

Officio:

N. 1.077—Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado que, no requerimento em que o dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, lente da cadeira de historia do Brazil do Gymnasio Pernambucano, requereu justificação das faltas dadas no mez de outubro proximo passado, foi exarado hoje o seguinte despacho:—Justifico oito faltas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Antonio Coêlho Pinheiro, para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Cabrobó, ficando lhe marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Oscar Teixeira Bastos, para exercer, na fórma da lei, o logar de avaliador do juizo no municipio de S. Lourenço, em substituição de Manoel Eliseu Nunes da Silva, que não assumiu o exercicio no prazo que lhe foi marcado.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para tomar posse do referido cargo.

— O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal de Cabrobó, bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, para o de S. José do Egypto, vago por não ter o bacharel Antonio de Albuquerque Mello acceitado a nomeação.

Ao removido fica marcado o prazo de 35 dias para assumir o respectivo exercicio.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae para que seja transferido da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, o preso Marianno Ferreira da Silva, visto ser conveniente a sua remoção, por motivo de molestia, conforme attesta o medico daquelle estabelecimento.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Providenciae para que venha á capital, a serviço, na primeira opportunidade, o amanuense desse presidio, Horacio Marcionillo Pyrrho, que aqui deverá demorar-se por espaço de 30 dias.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr secretario geral do Estado.—Pela verba do art 2.º § 45 do orçamento vigente, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 7:573$387, que lhe é devida, pelo fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de outubro ultimo, conforme a conta e documentos que vos envio.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Para ulterior deliberação do governo, informae, ouvindo com urgencia o delegado de policia de Bom Conselho, tenente João Carlos Cavalcanti de Albuquerque, sobre o estado da cadeia publica desse municipio e quanto poderá custar o seu concerto.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. Constancio Pontual.—Accuso o recebimento do officio-circular, de 14 deste mez, hontem recebido, em o qual me communicastes terdes reassumido o exercicio do cargo de inspector geral de hygiene deste Estado.

Agradecendo-vos, penhorado, a fineza da communicação, retribúo os protestos de estima e consideração que tivestes a bondade de apresentar-me no mencionado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de novembro de 1905.

Officio:

N. 1.060 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser entregue ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de trinta e nove mil cento e quarenta réis (39$140), proveniente de dois telegrammas officiaes transmittidos hoje para Pariz, correndo a despesa por conta da verba consignada no art. 2.º § 22 do orçamento em vigor.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão João Peixôto da Silva, para exercer o cargo de delegado de ensino de Granito.—Communicou-se ao nomeado.

Expediente do sr. director

Officios:

N. 1059—Ao delegado de ensino da cidade de Bonito.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 6 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas para exame dos alumnos da escola do sexo feminino dessa cidade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1905

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao presidente do Estado da Parahyba—De posse de vosso officio n. 697, de 16 de outubro ultimo, em o qual solicitastes a extradicção do individuo de nome Martinho Cravo, preso no municipio do Altinho e pronunciado no termo e comarca de S. João do Cariry, desse Estado, remetto-vos cópia do officio do dr chefe de policia, datado de 8 do corrente, sob n. 539 e do que a essa autoridade dirigiu, em 3 deste mez, o dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, á qual é annexo o referido municipio.

Desses documentos vereis os motivos pelos quaes não póde ter logar a extradicção do mesmo preso, visto estar sendo processado no referido municipio, como incurso no art. 294 § 1.º do Codigo Penal e estar o seu processo correndo o prazo legal para o recurso de pronuncia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae para que sejam transferidos da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, os onze presos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 551, de hoje datado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 2.º n. I da lei n. 716, de 5 de junho do corrente anno, resolve augmentar cincoenta praças no corpo de policia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.º § 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 82$160, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para o esquadrão de cavallaria, durante o mez de outubro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 48 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de..... 122$050, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para o corpo de policia, durante o mez de outubro ultimo, conforme os documentos juntos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do corpo de policia—Providenciae para que seja posta á disposição da commissão de alumnos da Escola Normal, uma das bandas de musica do corpo do vosso commando, para tocar durante a solemnidade do encerramento dos trabalhos do anno lectivo, a qual se realizará no dia 26 do corrente mez, ao meio dia, no salão de honra da Escola livre de Engenharia.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de janeiro de 1906:

A. Just & C.ª, Francisca Paiva, dr. João do Rego Barros, Manoel Fernandes Velloso, Ovidio Pereira da Silva, Sebastião Borges Carneiro da Cunha, Joaquim Siqueira e Severino Vieira —Como requerem.

Alfredo J. Mattos —Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

João Gonçalves Brito —Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Ignacio Barros Wanderley, José Bernardo Souza e Francisco Paulo Gonçalves Ferreira.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Affonso Lemos e Rodolpho Gomes Filho.—Sim de accôrdo com a lei.

Francisco Machado da Costa — Deferido de accôrdo com a informação.

— Despachos do dia 11:

João Gonçalves Bastos, Leonel Augusto Caldas Brandão, Maria Francisca de Bastos, Philomena Raymundo Nunes da Silva e Rodolpho Lima —Como requerem.

Francisco Maria Cavalcante e Joaquim José Luiz de Souza —Sim de accôrdo com a lei.

Alexandre Rosa de Almeida. — Como requer pagos os respectivos impostos.

Manoel José dos Santos.—Deferido de accôrdo com a informação.

TRIBUNAES

Appellação commercial do Juizo de Direito do Recife

APPELLANTES A. MADEIRA & C.

APPELLADOS AMORIM COSTA & C. E J. PEREIRA & BARBOSA

Accordão

Vistos, relatados, expostos e discutidos estes autos de appellação commercial da comarca do Recife, sendo appellantes A. Madeira & C. e appellados Amorim Costa & C e J. Pereira & Barbosa: accordam, em conferencia do Superior Tribunal, reformar a sentença appellada por julgar valido o processado, porquanto não procedem as duas nullidades allegadas pelos réos e pronunciadas pelo Juiz *a quo*, isto é: 1.ª Não ter procedido ao auto de apprehensão de fls. 35 termo de responsabilidade, como preceitúa o art. 24 do Dec. n. 1236 de 24 de Setembro de 1904; 2.ª Ter sido a acção proposta no periodo das ferias forenses. A primeira, porque a falta de termo de responsabilidade a que allude a citada disposição, não inquina a acção de nullidade, visto como os autores, por semelhante motivo, não ficam isentos de obrigações de indemnisar aos réos o damno que porventura lhes possam causar, por força do principio de direito, de appellação universal—de que aquelle que causa damno a outrem é obrigado a indemnisação. A nullidade não envolve prejuizo, não tem fomento de justiça. A segunda porque, dispondo o art. 20 § 1.º do referido Dec., que a apprehensão e o deposito só tem lugar como preliminares da acção, ficando de nenhum effeito se não for intentada dentro do prazo de 30 dias, os autores, como se verifica dos autos, teriam incorrido em prescripção se não tivessem proposto a presente acção na constancia das ferias. Quando se tracta de actos judiciaes necessarios para a conservação de direitos, podem elles ser praticados dentro das ferias, sem que incorram em nullidades. Assim julgando, dão provimento á appellação e mandam que prosiga o feito nos seus termos legaes, pagas as custas pelos appellados.

Recife, 22 de Setembro de 1905 —*Carlos Vaz*. Presidente.—*Silva Marques*. - *Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*. Vencido.—*João Carlos*.—*José Uchôa*.

Appellação crime do Jury da Comarca de Jaboatão

APPELLANTE FRANCISCO LOURENÇO SANTIAGO

APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados, expostos e discutidos estes autos de appellação criminal, da Comarca de Jaboatão, interposta pelo réo Francisco Lourenço Santiago, da sentença do jury da alludida Comarca que o condemnou á doze annos e tres mezes de prisão simples, accordam em conferencia do Superior Tribunal, confirmar a decisão appellada por ter sido proferida de conformidade com a lei e a prova dos autos. Custas pelo réo.

Recife, em 22 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*. Presidente.—*Silva Marques*.—*M. Lima*.—*João Carlos*—*Argemiro Galvão*.—*Tavares da Silva*—*José Uchôa*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Appellação crime do Jury do Municipio de Ingazeira

APPELLANTE JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA PULGÃO

APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Accordão em Superior Tribunal etc: Que dão provimento a appellação interposta á fls. 30 para julgar nullo o presente processo, porquanto, tendo sido intentado por queixa privada, não foi ouvido o promotor publico em *todos os seus termos*, como determinam os arts. 408 do Codigo Penal e 72 § 3. da Lei n. 339 de 8 de Julho de 1898, principalmente, tratando-se de crimes previstos nos arts. 330 e 356 do referido Codigo, em que cabendo tambem acção publica, o ministerio publico pode additar a queixa, corrigil-a e até mesmo repudial-a, offerecendo denuncia substitutiva e, em todo caso, seguir o processo como parte principal. Como instrucção, observam que tendo o réo requerido adiamento de seu julgamento, allegando molestia e falta de tempo para produzir as provas de sua innocencia, não devia ter sido desattendido, como fez, pelo despacho de fls. 24 a fls. 25, em face do disposto no § 1.º do art. 155 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893. Assim julgando, condemnam o autor appellado nas custas.

Recife, 22 de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*—Presidente.—*Tavares da Silva*.—*Silva Marques*.—*Vieira de Mello*.—*João Carlos*—*M. Lima*.—*Argemiro Galvão*.—*José Uchôa*.

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 16 a 31 de dezembro ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Clara Canessa Gerard e Julienne Canessa, para o commercio de loja de quadros, molduras e fabrica de luvas, á rua Barão da Victoria n 63, desta cidade, com o capital de 10:000$000, sob a firma C. C. Gerard & C.

De Christovão Uchôa e Alberto dos Santos Macêdo, para o commercio de xarque e consignações, á rua do Vigario Tenorio n. 7, desta cidade, com o capital de 50:000$000, sob a firma Christovão & Macêdo.

De Alberto dos Santos Gomes Fonseca e o commanditario João Gonçalves da Fonseca, para o commercio de assucar, á rua Visconde de Itaparica ns 34 e 36, desta cidade, com o capital de 30:000$000, sendo 25:000$000 do commanditario, sob a firma Gomes Fonseca & C.

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes de J. Oliveira & C. e J. Ribeiro & C.

Foi archivada a acta da reunião da assembléa geral extraordinaria da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, realisada aos 23 de Novembro ultimo.

Registo de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:

Gomes Fonseca & C., Camillo Nunes da Silva, Christovão Macêdo e Henrique Joaquim Ferreira Cruz.

Passaram se cartas de matricula aos seguintes commerciantes:

Albino Gonçalves de Azevêdo, brazileiro naturalisado, estabelecido nesta cidade; Bento Luiz d'Aguiar, brazileiro naturalisado, estabelecido nesta cidade: Francisco de Hollanda Cavalcanti, cidadão brazileiro, estabelecido nesta cidade; José da Cruz Gouvêa, cidadão brazileiro, estabelecido na cidade de Timbaúba; Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa, cidadão brazileiro, estabelecido na cidade de Timbaúba; Manoel Alves Pereira Guerra, cidadão brazileiro, estabelecido nesta cidade; Minervino Fernando da Costa, cidadão brazileiro, estabelecido nesta cidade; José Maria Teixeira, cidadão brazileiro, estabelecido nesta cidade; e Henrique Joaquim Ferreira Cruz, brazileiro, estabelecido nesta cidade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de janeiro de 1906.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

HISTORIA (21)
DE
Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES
DE
RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO VII

COMO A PORTEIRA AJUDAVA O SEDUCTOR

— Que temos de novo?

— A velha vae no mesmo e a filha está sem trabalho.

Um scintillar fugaz de alegria satanica escapou-se dos olhos do doidivanas.

A sra. Nicacia accrescentou:

— Esta manhã veiu o lojista que lhe dá as costuras e, não sei o que aconteceu; mas o resultado é que, o unico recurso, que tinham, foi-se por agua abaixo.

— Quando as desgraças começam não acabam com duas razões.

— O que eu podia offerecer-lhe fiz. Meu sobrinho vae falar ao porteiro da Casa de Soccorro e veremos se darão áquellas pobres senhoras alguns valesinhos.

— Isso não lhes serve para nada.

— Meu senhor, alguma coisa sempre alguma coisa é.

— Precisam de muito mais.

— Bem que eu já lhe disse que devo pensar em casar-se e que, no caso de se lhe apresentar algum homem honrado...

— E... que respondeu ella?

— Olhe, meu senhor, só o que lhe digo é que fiquei mesmo de bocca aberta! Parece mentira minha que haja mulher que não queira casar-se! Sim, senhor!...

— Então o que é que ella quer?

— Não sei.

— E' de extranhar.

— Cancei-me de lh'o perguntar e ella... moita!

— Terá algum namoro?

— Nenhum homem a visita e a todos igualmente repelle.

— Não comprehendo isso!

— Mas se Deus não lhe der o remedio... amanhã, a estas horas, nem terão de comer.

— Convem que a senhora se limite a ir observando tudo.

— Sim, meu rico senhor.

— E deixe que cada um se vá arrumando conforme puder.

— Mas...

— Aqui não ha mas, bôa mulher.

— Falei-lhe da Casa do Soccorro...

— E com isto andou muito mal, tenha paciencia.

— Não posso saber como.

— Se ella encontrar os recursos ficará indecisa, e é preciso deixarmos que as circumstancias a forcem.

— Sim, senhor; tem toda a rasão.

— Agora, se a senhora não tiver de cumprir exactamente as minhas ordens...

— Fique descançado completamente. Olhe: não falarei com o meu sobrinho. Vales é coisa que ella não ha de ter.

— Repito que isso não tem importancia. Veja lá: a senhora póde fazer outra coisa, até de mais valor e é preciso fazer-se a coisa, como lembro.

— Esteja socegado.

— A senhora acredita que Emilia sahirá hoje de casa?

— Não ha de sahir, salvo no caso de ter de fazer algumas compras com o pouco dinheiro que tem.

— Pois bem, em todo o caso, esperarei aqui occulto, para vel-a passar.

— Entre, meu rico senhor; olhe, aqui tenho brazeiro e, bem que não seja dos melhores, sempre aquece um poucochinho; lá isto é.

André entrou na espelunca da porteira. Sentou-se, ficando ali escondido.

Desappareceram os ultimos resplendores do crepusculo.

Vieram as trevas.

Brilharam nas ruas as luzes.

Um homem, envolto numa capa, começou a vagar por deante da casa.

Da presença delle apercebeu-se immediatamente a sra. Nicacia.

— Olhe, meu rico senhor, disse ao doidivanas.

— O que é?

— Ali... na rua... aquelle homem... já passou muitas vezes.

Contrahiram-se os supercilios de André.

— Será por causa della? disse a tagarladora porteira.

— Provavelmente.

— Nunca o vi por aqui.

— Nem poderia conhecel-o.

— Elle é isso, porque eu, lançando a vista em cima de qualquer pessoa é—fogo vistes linguiça—não me escapa mais; até no escuro a conheço.

Daquelle momento por deante o doidivanas não desviou mais a vista da rua.

De vez em quando passava o embuçado.

— Esperava Emilia?

— Em breve resolveremos as duvidas.

De todos os modos a situação cada vez mais se ia complicando e novos soffrimentos esperavam a desditosa joven.

CAPITULO XIII

UMA COINCIDENCIA PROVIDENCIAL

Para examinarmos o rosto do individuo embuçado, que estava passeando, aproveitaremos a occasião em que parou um pouco, tirou um cigarro e accendeu um phosphoro de cera.

Póde então ver-se que representava ter vinte e cinco annos de idade.

Era de regular estatura.

As feições aquilinas, os modos desembaraçados, o olhar vivo, de que era dotado, revelavam ser possuidor de clara intelligencia, valor e nobreza de sentimentos.

Negros e grandes tinha os olhos e grossos os labios.

O conjuncto de suas feições tinha a formosura varonil, cujo encanto a mulher absolutamente não póde explicar.

Não só pelo seu trajar, como por si mesmo, parecia uma pessoa de distincção.

No momento em que o apresentamos, tinha contrahidas extraordinariamente as sobrancelhas.

Devia estar muito preoccupado e talvez soffresse.

Muitas vezes se deteve para, ancioso, fitar a porta da casa.

Assim decorreu mais de meia hora.

Emilia desceu envolta na sua mantilha.

Tinha avermelhados os bellissimos olhos.

Muito devia ter chorado naquelle dia.

A infeliz conduzia na bolsinha o ultimo dinheiro que lhe restava, dinheiro que, provavelmente, não seria bastante para tudo quanto necessitava comprar.

A sra. Nicacia sahiu-lhe ao encontro, dizendo-lhe:

— Boas noites nos dê Deus... E então, menina, como vae a doente?

— Mal.

— Se quizer que eu lhe vá fazer companhia em quanto a menina estiver fóra...

— Obrigada: está dormindo agora.

André estremeceu ao ouvir a voz de Emilia, voz que tinha um encanto inexplicavel e que parecia chegar ao fundo da alma como o fogo de seus olhos feiticeiros.

Sentiu o doidivanas o sangue como que convertido em fogo.

— Como quizer a menina, disse a porteira.

— Então, falou com seu sobrinho?

— Sim, menina, e, a estas horas, deve elle ter falado ao amigo, o porteiro, e com pouco virá até aqui para dizer-me o que lhe responderam.

— Obrigada.

(*Continúa.*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

GOVERNO MUNICIPAL DE JABOATÃO

Quadro demonstrativo da receita e despeza do Municipio de Jaboatão de 15 de Novembro de 1904 a 15 de Novembro de 1905.

RECEITA

Saldo do dia 14 de Novembro de 1904	63$556
Imposto de Decima urbana	15:896$894
Idem de Rezes abatidas	10:448$000
Idem de Ruas	6:052$815
Idem do Mercado publico	9:990$340
Idem de Estabelecimentos	5:625$054
Idem de Coqueiros	4:090$429
Idem de Aferições e revisões	1:860$862
Idem de Cemiterio publico	1:463$050
Idem de Limpesa publica	1:865$320
Idem de Biqueiras	966$000
Idem 5 % sobre parapeitos	503$401
Idem 2 % sobre os Funccionarios	848$522
Idem de Addicional	4:367$568
Idem de Lotes e propriedades	680$000
Idem de Curral de Cavallos	963$800
Idem de Edificações e concertos	430$685
Idem de Certidão	418$100
Idem de Carros e carroças	430$000
Idem de Averbações	392$530
Idem de Olarias	255$000
Idem de Ambulantes	223$000
Idem de Alvaraes	23[illegible]$000
Idem de Carvoarias	240$000
Idem de Embarque de Lenha	205$000
Idem de Terreno não edificado	200$000
Idem de Vendagem de Leite	168$000
Idem de Curral do Matadouro	186$000
Idem de Madeira de Construcção	184$000
Idem de Matriculas	140$900
Idem de Titulos	100$000
Idem de Casas de Farinha	155$000
Idem de Divertimentos publicos	154$000
Idem de Jangadas	80$000
Execução a Pedro Moinho	448$977
Imposto das Feiras de Tapera e Buscahú	200$790
Idem de Transferencia	87$220
Idem de Fogos Artificiaes	74$600
Idem de Multas	70$000
Idem de Aerometros	45$000
Idem de Baixa de Capim	30$000
Idem de Rancho	30$000
Idem de Estabulo	20$000
Idem de Correcção	20$000
Idem de Pembeiros	10$000
Idem de Botequim	10$000
Idem de Cocheira particular	12$000
Idem de Tirangem de Areias	12$000
Idem de Cordeação	8$000
Idem de Aguadeiros	6$000
Idem de Caldo de Canna	6$000
Idem de Registro de Procurações	50$000
Custas recolhidas pelo escrivão—Valois—	5$446
	71:030$496

DESPEZA

Funccionarios Municipaes	19:168$702
Magistratura	8:928$068
Magisterio	8:124$226
Porcentagem aos Arrecadadores	5:433$740
Força publica	3:109$087
Illuminação publica	1:385$090
Compra de Lampeões e installação	1:103$800
Fardamento a força Municipal	400$700
Custas judiciarias	1:2[illegible]0$982
Aluguel da Casa do Paço	1:320$000
Idem do Terreno do Matadouro	300$000
Soccorros publicos	1:041$890
Dividas passivas dos funccionarios em atrazo	5:16[illegible]$166
Idem passivas a diversos credores inclusive alugueis da casa e terreno do matadouro	4:474$380
Impressões e publicações	1:163$070
Para quebras ao Thesoureiro	166$362
Ajuda de custa para o Lançador	115$000
Bombas feitas á Praça 15 de Novembro e 13 de Maio	383$960
Fóros dos terrenos dos Mercados	159$680
Estrychinina para cães	71$200
Limpesa do Paço	66$000
Gratificações e expediente alistamento	892$500
Idem de diversos empregados	357$000
Aluguel do Quartel de Prazeres	78$040
Agua e Luz do Quartel Estadual	230$540
Concerto do curral do Matadouro	178$700
Agua e Luz do Quartel Municipal	44$000
Medidas para feira de Tigipió	19$000
Limpesa publica	3:048$420
Telegrammas	19$100
Lampeão para o Mercado	25$000
Fogos para a posse do Concelho	50$000
Concerto, ferragem, aferições	13$300
Placas nas Ruas	10$000
Aluguel de Cavallos	33$100
Passagem a serviço	12$000
Fóros da Casa da Intendencia	5$800
Carimbo para Prefeitura	7$000
Gratificação ao ex-Secretario	100$000
Differença que de mais recolheu o Agente-Geral Antonio de Queiroz	9$200
	68:395$503
Saldo que passa para o dia 16	2:634$993
	71:030$496

Thesouraria Municipal de Jaboatão, em 16 de Novembro de 1905.

O THESOUREIRO,

Manoel Ramos Moraes de Couto.

Confere.

O SECRETARIO,

Virginio C. Leão.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO,

PREFEITO.

MONTE DE SOCCORRO

PRESCRIPÇÃO DE SALDOS

São chamados os srs. possuidores das cautelas abaixo mencionadas, vendidas em leilão, a virem receber o saldo das mesmas até 13 do corrente mez, sob pena de prescripção por força do art. 40 do regulamento em vigor.

NUMEROS

29525	30259	31035	31775	32400	32972
29593	30260	31272	31784	32401	32977
29724	30305	31300	31834	32452	32985
29737	30358	31304	31849	32551	33041
29748	30399	31316	31946	32556	33044
29772	30402	31384	31975	32563	33061
29809	30411	31400	31978	32544	33099
29823	30436	31410	32004	32567	33112
29838	30439	31459	32118	32648	33114
29850	30440	31523	32141	32722	33146
29923	30564	31662	32237	32814	33286
30117	30825	31694	32244	32846	33312
30162	30894	31734	32255	32875	33329
30089	30923	31737	32309	32876	.....
30223	30933	31761	32350	32897	.....
30227	30950	31764	32374	32943	.....

Recife, 5 de janeiro de 1906.

O gerente,
Samuel Martins.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

42º DIVIDENDO

A começar do dia 9 do corrente, paga-se no escriptorio desta companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, o 42.º dividendo, relativo ao ultimo semestre, á razão de 6$000 por acção.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

A directoria

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram á sra. d. Maria Pacheco da Silveira, a mercearia á rua 89, antiga Imperial n. 64, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar credor pode se apresentar no prazo de 3 dias a contar da data da presente publicação.

Recife, 10 de janeiro 906.

Alfredo Irmão.

Confirmo a publicação supra.

p. D. *Maria Pacheco da Silveira.*
João Pacheco da Silveira.

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhã e que recebe rendas de seus predios e aluga-se lojas vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife 18 de Dezembro de 1905.

Antonio Joaquim Cascão.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.º dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

José João d'Amorim,
Director-secretario.

Companhia Amphitrite

A directoria nos termos do artigo 17 dos Estatutos, vende 30 acções da Companhia representadas pelas cautelas ns.º 5 e 37. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 10 de janeiro proximo futuro.

Recife, 29 de Dezembro de 1905.

Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida,
José Antonio Pinto
João José d'Amorim.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$4[illegible]

Caes Capibaribe n. 54 a 56.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias, emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre findo no ultimo de Dezembro.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Pelo, Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exhibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 1 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal.

EXCELLENTES RESULTADOS!!!

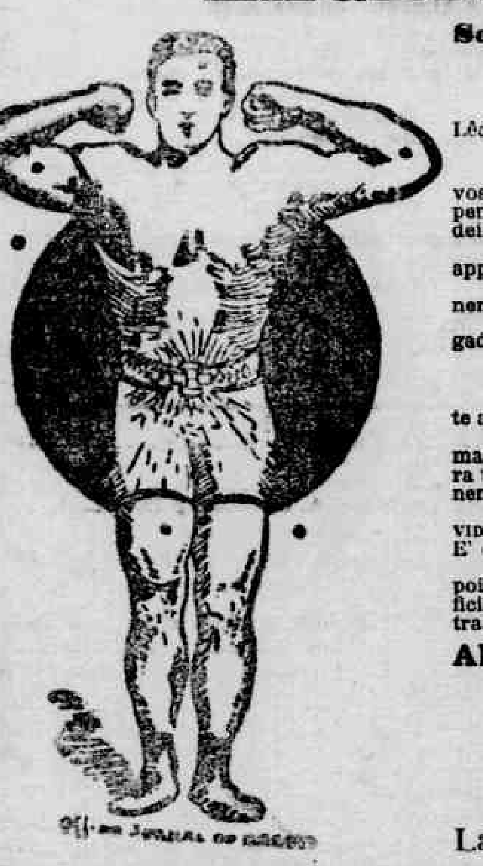

Soffria ha mais de tres annos!!!

Curado em menos de tres mezes!!!

ALLIVIADO DESDE A PRIMEIRA APPLICAÇÃO!!!

Lêde a sua carta:

Santa Rita do Paraiso, 2 de maio de 1905.

Illm. sr. dr. Sanden.—Amigo e senhor.—Tenho a satisfação de communicar-vos que os resultados obtidos com o uso do vosso Cinturão Herculex Electrico têm sido excellentes. Durante mais de tres annos soffri de uma dor em um braço, que eu pensava ser rheumatismo e, se bem que tomasse muitos medicamentos para combatel-a, nada consegui e estou certo que se não deixasse de fazer uso das ditas drogas, meu fim seria ficar com o braço paralytico.

Finalmente resolvi submetter-me ao vosso tratamento, adquirindo um dos vossos Cinturões Electricos. Desde a primeira applicação comecei a sentir allivio, e hoje, depois de cerca de tres mezes de uso, acho-me completamente curado.

Com o mesmo uso tenho alcançado inacreditaveis melhoras em outros achaques e julgo-me quasi curado da debilidade nervosa, que ha tanto tempo me atormentava.

Summamente agradecido por toda a sua attenção, subscrevo-me com estima e consideração.—De v. s. amigo att. e obrigado—*PEDRO BARON.*

Residencia: Santa Rita do Paraiso—Estado de S. Paulo.

Certamente, uma cura como á acima, é digna de nota, e o tratamento que consegue effectuar tal cura deve ser realmente alguma cousa fóra do commum.

Especialmente se se tomar em consideração, não sómente o facto de ter o sr. Baron soffrido durante mais de tres annos, mas tambem de ter elle conseguido restabelecer-se completamente dentro do curto prazo de tres mezes, notando que elle declara ter sentido allivio desde a primeira applicação!! Não prova isto ser este o tratamento por excellencia? Certamente que sim, nem póde haver a menor duvida.

No entretanto não deve haver nisto nada de extraordinario, pois, é bem sabido que a electricidade—A VERDADEIRA BASE DA VIDA,—e consequentemente—A BASE DE TODA A ACÇÃO ORGANICA—cura sempre onde qualquer outro remedio conhecido, falha. E' O VERDADEIRO REMEDIO DA NATUREZA, e portanto, é certo curar mesmo que nada mais o consiga.

Seria desejavel que todos os que soffrem investigassem pessoalmente a verdade desta asserção. E isto será muito facil pois, neste escriptorio, todas as informações, experiencia de apparelhos, etc., são GRATIS. Aos que não puderem vir, será sufficiente mandar o seu NOME E RESIDENCIA, e pela volta do correio, receberão, LIVRES DE QUALQUER DESPEZA, as duas obras illustradas do dr. Sanden, «VIGOR» e «SAUDE NA NATUREZA», onde se explica como conseguiu curas como a acima.

Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio-dia.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES BARATAS!!!

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20 1.º andar—Rio de Janeiro.

INFORMAÇÕES GRATIS.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio-dia.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

NOTICE

The annual general meeting of subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this port will be held at the British Consulate, rua do Visconde de Itaparica No 1. on Friday January 12 th, at 2. 30. p. m

Geo W. Baile.
Acting British Consul.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado proprietario da Livraria «Silveira» á rua do Crespo n. 14 declara que Francisco Dias da Silva deixou de ser seu empregado desde esta data.

Recife, 8 de janeiro de 1906.

Leopoldo A. da Silveira.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

FEBRES PALUDICAS
Febres Intermittentes, Anemia
as AFFECÇÕES causadas pelo PALUDISMO,
são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo
LICOR Febrifugo ARNOUX
á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.
Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em Toulon (França) enviam, a pedido, *gratis e franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.
O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Janeiro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 12.000$000 por 200 réis.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 18 do corrente e **25:000$** por 2$000 em 8 e 29.

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

FUNDADO EM 1883 e
DIRIGIDO PELO

Bacharel LUIZ PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de instrucção e educação para meninos (o mais antigo do Estado, sob a mesma direcção) acaba de passar por grandes reformas, tendo sido quasi que reconstruido todo o predio em que funcciona. De accôrdo com os seus Estatutos abrirá suas matriculas no dia 7 de Janeiro e as aulas no dia 16 de Janeiro do proximo futuro anno de 1906.

Continúa a manter o curso de madureza, de accôrdo com o Decreto do Governo Federal

CURSO COMMERCIAL

CURSO DE PREPARATORIOS PARCELLADOS e

CURSO PRIMARIO exclusivamente a cargo de Senhoras.

O Director chama a attenção dos interessados para a nova classe de externos que creou, a qual alia os interesses do estudo e aproveitamento dos alumnos e economia dos interessados.

Para mais esclarecimentos, os srs. Paes, Tutores etc. deverão procurar os Estatutos no Estabelecimento, do dia 26 do corrente em diante.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

O DIRECTOR

Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
4 A Rua Nova—4 A

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manoel de Andrade Rego

Por alma do inditoso **Manoel de Andrade Rego**, alguns de seus amigos mandam resar missas na egreja matriz da cidade de Goyanna, no dia 12 do corrente sexta feira, ás 7 horas da manhã.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Os filhos e genros do finado coronel **Manoel Antonio dos Santos Dias**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 1.º anniversario que por sua alma celebrar-se-hão sabbado 13 do corrente na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas e capella da Usina Santa Fiorilla ás 9 e 10 1/2 horas da manhã.

Irineu Gorgonho Paes Barretto

7.º DIA

Maria Paes Barretto e seus filhos, mãe e sobrinhos, Jorge Paes Barretto sua mulher e filhos, dolorosamente acabrunhados pela inesperada morte de seu idolatrado esposo, pai, tio e genro, **Irineu Gorgonho Paes Barretto**, veem convidar a todos os seus parentes e amigos, para assistirem a missa, que em intenção de sua alma, mandam celebrar na egreja da Paz, de Afogados, as 7 1/2 horas da manhã de 13 do corrente, 7.º dia de seu passamento.

Antecipadamente agradecem, do intimo d'alma, a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Manoel Martins Boudoux

TRIGESIMO DIA

A directoria da Sociedade musical de Catende manda rezar missa por alma de seu inesquecido socio Manoel Martins Boudoux, na capella do povoado de Catende, no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, convidando para assistil-a a todos os socios, parentes e amigos do finado; hypotheca sua gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Dr. Alexandre Rodrigues dos Anjos

1.º ANNIVERSARIO

A familia do finado dr. Alexandre Rodrigues dos Anjos convida aos seus amigos e parentes e aos do mesmo finado, para assistirem ás missas que, por alma deste, manda celebrar no convento de S. Francisco pelas 7 1/2 horas da manhan de 13 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento.

Desde já agradece aos que se dignarem de assistil-as.

Antonio Manoel de Sampaio

7.º DIA

Dr. Barretto Sampaio, sua mulher e Catharina E. C. Sampaio dolorosamente compungidos com o fallecimento de seu irmão e cunhado na cidade da Barbalha convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que será resada na Egreja do Espirito Santo no sabbado 13 do corrente as 8 1/2 e muito penhorados ficarão a todos que comparecerem.

Major Filomeno Getulio Correia de Araujo

SETIMO DIA

O desembargador Francisco Altino Correia de Araujo, sua mulher e filhos, o dr. Alfredo Celso Correia de Araujo, sua mulher e filhos, d. Ignez Romeiro, (ausente),—Antonio José de Lemos,—Joaquim José de Lemos, e Amabilia de Lemos Correia de Araujo, irmãos, cunhados, sobrinhos e filha do finado major Filomeno Getulio Correia de Araujo,—cordialmente penhorados para com os amigos e parentes, que se dignaram de levar ao cemiterio os restos mortaes do carissimo irmão, cunhado, pae e tio, lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que se hão de celebrar ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 11 do corrente, nas matrizes da Bôa-Vista e sexta-feira 12, na matriz da Varzea.

Maria da Conceição de Souza Leão

Amelia de Jesus do Rego Barros e suas irmãs mandam celebrar uma missa na capella do Collegio Eucharistico na proxima Segunda feira, 15 do corrente á 7 horas da manhan por alma de sua presada prima d. **Maria da Conceição de Souza Leão**, 7.º dia de seu passamento.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras;
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
Aos sabbados:
20.000$000 por 2$000.

Grande Loteria 200:000$000 em 13 de janeiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ESCOLA DE PHARMACIA

São convidados os estudantes da academia de Pharmacia para uma reunião hoje, ás 3 horas da tarde no edificio onde funcciona a mesma Escola afim de tratar-se de assumptos importantissimos e urgentes.

Assembléa Geral

De ordem do Sr. Director convido a todos os socios para reunirem-se em Assembléa geral, de accôrdo com o art. 16 dos Estatutos, ás 6 horas da tarde do dia 12 do corrente na séde social á rua Duque de Caxias n. 14 1.º andar.

Secretaria da Cooperativa em 10 de Janeiro de 1906.

O 1.º secretario interino,
Ernesto Miranda.

Ao commercio

Julio Gyrão declara que nesta data comprou livre e desembaraçado o estabelecimento de molhados sito á rua dos Guararapes n. 49 A, ao sr. Pedro Souto de Araujo, e quem se julgar credor apresente suas contas no praso de 3 dias a contar d'esta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1906

Julio Gyrão.

Confirmo.—*Pedro Souto de Araujo.*

Attenção

Pede-se á pessôa que por engano retirou no mez de Outubro do anno p. p. do largo da Alfandega, 3 volumes marca A. J. M. contendo Cantoneiras para moinho de vento, o favôr de communicar ao sr. Antonio Joaquim de Mello; no Caes da Companhia Pernambucana n. 8 (Enchimento) que por toda e qualquer despeza será indemnisada e desde já ficará agradecido.

Ao commercio

Os abaixo assignados socios da firma Alves Moreira & C, declarão que nesta data retirou-se da mesma o socio Albino Luiz de Souza pago de seo capital e lucros ficando a cargo a dita firma do socio Antonio Alves Moreira que continuará com a mesma firma.

Recife 31 de dezembro de 1905.

Albino Luiz de Souza
Antonio Alves Moreira.

ULCERAÇÕES NA BOCCA D'UMA CREANÇA

O humanitario cavalheiro sr. Antonio José Pereira, residente em Bojurú, Rio Grande do Sul, num rasgo de altruismo, fez a applicação dos **Especificos** aconselhados no **Novo Medico**, de que é auctor o Visconde de Sousa Soares, a uma creança que soffria de ulcerações na bocca. Do seu resultado, falla abaixo o mesmo cavalheiro:

«... Cumpre-me participar-vos que «tenho feito já diversas curas com os «**Especificos do vosso Novo Medico**. «O primeiro doente foi uma creança com «ulcerações na bocca, a quem, com tres «dóses dos remedios aconselhados no «referido **Novo Medico**, seccaram todas «as feridas...» (Firma reconhecida)

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

Cavallo furtado

Da noite de 28 para 29 furtaram do cercado do engenho Arariba de baixo, do municipio do Cabo, um cavallo de sella, rodado claro, andador de baixo a meio, idade de 10 para 12 annos, mais ou menos, com os dois ferros da Companhia Garantia Equestre—e mais o ferro B. A. no quarto direito.

Recommenda-se ás autoridades e aos agentes da Garantia Equestre. Gratifica-se a quem der noticia certa do animal, avisando no referido Engenho ao Barão de Arariba, ou no Recife a André Pinheiro Genro & C., em Liquidação—Rua do Bom Jesus n. 7.

30 de dezembro de 1905.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 8canadas a 3$000

Vendem
PEREIRA PINTO & C.
Caes da Companhia Pernambucana n. 8

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

SAPOSANA: delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

PREVENÇÃO

VINHO TALHER

A grande acceitação que o nosso vinho «*Talher*» tem merecido, animou diversos ambiciosos a tirar proveito com prejuizo dos consumidores, que compram de bôa fé um vinho falsificado na supposição de ser o nosso, que é genuinamente puro.

A noticia que temos de se estar vendendo como vinho «*Talher*» outro producto com a nossa marca, obriga-nos a declarar que o verdadeiro vinho «*Talher*» está em garrafas, tendo estas a nossa marca «*Talher*,» que é composta de uma faca a um garfo cruzados sobre um prato e presos por uma argola e logo abaixo a nossa firma, tendo mais a palavra—«*Talher*» gravada na capsula e na rôlha.

Estamos no firme proposito de recorrer á lei garantidora das marcas de commercio, que nos dá o direito de fazer apprehensão do genero falsificado, e de proceder contra os infractores, que estam sujeitos á pena de seis mezes a um anno de prisão e á multa de 50$000 a 5:000$000, alem da indemnisação dos damnos causados, podendo elles ser presos em flagrante no acto da apprehensão.

Nas mesmas penas se acham incursos: o dono da officina onde se prepararem marcas falsificadas, da pessôa que as tiver sob sua guarda, o vendedor das mesmas, o dono ou morador da casa ou local onde estiverem depositados os productos, desde que não possam mencionar quem o seu dono, aquelle que houver comprado a pessôa desconhecida ou não justificar a procedencia do artigo ou producto. (Dec. n. 1236 de 24 de Setembro de 1904)

Santos da Figueira & C.

Documentos perdidos

O abaixo assignado previne que ninguem faça transacção, sob pena de ficar de nenhum effeito, com as apolices da Uzina «Salgado» de numeros 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 15 da Uzina «Correia da Silva» de ns 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, todas do valor nominal de um conto de réis, pertencentes aos herdeiros de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Quatro lettras do acceite de José Adaucto da Costa (já fallecido, hoje seus herdeiros) do valor de novecentos e quinze mil e seiscentos réis, cada uma, correspondentes aos alugueis annuaes do predio numero trinta e cinco 35, sito á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, por escriptura de contracto, venciveis a 1.º á 5 de abril de 1907, á 2.º á 5 de abril de 1908, a 3.º á 5 de abril de 1909, a 4.º a 5 de abril de 1910, sendo que as duas primeiras acham-se endossadas pelo abaixo assignado e diversos documentos que se achavam dentro de uma bolsa de couro que desviou-se desde o dia 9 do corrente do estabelecimento de molhados do sr. João Manoel de Araujo Pereira, sito ao pateo do Mercado n. 62, quem tiver encontrado ditos documentos poderá leval-os ao sr. Manoel Gonçalves de Farias, pateo do Mercado n. 6 ou em Applpucos ao mesmo abaixo assignado, que será generosamente gratificado.

Recife, 23 de Dezembro de 1905.

Manoel Antonio de Carvalho.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Clyde*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Alves.
Para Ignez.
Para Hermogenes.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie á virem receber o coupon relativo ao semestro vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro.
FIELDEN BROTHERS
JOHN COCKS.

Collegio N. S. das Neves

Internato e externato dirigido pela alumna titulada pela Escola Normal, D. Maria das Neves Guimarães.

Informações sobre admissão com a directora.

Estrada de João de Barros n. 3 B.

Bom negocio

Traspassa se as chaves da loja, sita á rua do Queimado n. 90; a tratar á rua do Livramento n. 12, armazem.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,

Manoel João d'Amorim.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, participamos que nesta data constituimos uma sociedade, sob a razão social de Joaquim Barboza & C, afim de explorarmos o commercio de fazendas, molhados e padaria.

Bello Jardim, 1 de janeiro de 1906.

Joaquim Barboza de Souza Primo.
Manoel Antonio dos Santos.

ARTE MUSICAL

Acaba de chegar a esta capital um professor ensaiador de banda, executista em Clarinette e Obeé.

Tambem lecciona e copia.

Quem precisar de seus serviços, tanto para dentro da capital como tambem para fóra d'ella, pode procural-o na rua Thomé de Souza n. 8, hotel Estrella do Norte.

Ramon Patinho.

Policia da Capital Federal

Continua-se a acceitar voluntarios que saibam ler para a policia da Capital Federal, mediante as vantagens de 3$300 réis diarios. A tratar com o capitão do 40.º de infantaria Luiz Bezerra dos Santos.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 33.

ANNUNCIOS

Cozinheira

Precisa-se de uma, a tratar no Café São Paulo.

CONFETTI BARATO

Unicos depositarios
Alves Lima & C,
35 RUA MARQUEZ DE OLINDA 35
RECIFE

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

Aula particular

Pateo do Carmo n. 26, 1.º andar

Anna Theodora Simões avisa que a aula sob sua direcção começará e funccionar no dia 8 do corrente admittindo alumnas internas, semi-internas e externas mantendo o curso primario e secundario.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa & Cª

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS
PILULAS PURGATIVAS
do Doutor
DEHAUT
de Paris
2$50 5º
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906

RUA DO HOSPICIO N. 53
(Collegio PORTO CARREIRO)

sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

ATTENÇÃO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um gran de lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

Collegio Simões

CURSO PRIMARIO E SECUNDARIO—PATEO DO CARMO N. 26

As aulas deste estabelecimento de instrucção começarão a funccionar no dia 8 do corrente, admittindo-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 3 de janeiro de 1906

O director,
José de Souza C. Simões.

XAROPE DE GIBERT
e Gragéas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Collegio de N. S. da Penha

PARA AMBOS OS SEXOS

Funcciona á rua da Aurora, n. 7, 1.º andar; reabre-se á 8 do corrente.

A directora,
Augusta Carneiro.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 141, Rue Marcadet.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS
PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!!

VER PARA CRER

ILLEGIVEL

LEILÕES

LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De mercadorias finas de arte, luxo, e gosto, de electro-plate, crystaes e prata. Como sejam:

Ricos centros para mesa, jarros, carteiras, bengalas, talheres, artigos para ornamentação de mesa de jantar, sala de visitas e uma infinidade de objectos de gosto e valor proprio para uso e presente.

Sabbado 13 do corrente A'S 11 HORAS

Na casa á rua do Crespo n. 1 (junto ao importante estabelecimento de fazendas da viuva Guilherme).

O agente Gusmão autorisado pela importante casa de joias de Krause & C., que está passando por grandes reformas, fará leilão de grande quantidade de objectos de alto gosto, que a mesma casa tem de substituir por outro grande sortimento que está a receber.

Todos esses objectos não obstante serem de valor e de gosto serão vendidos

Ao correr do martello.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue no dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde para **Penedo Villa-Nova e Rio.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ

HARMONIDES

E' esperado de Buenos Aires até o dia 3 de Fevereiro e depois de pequena demora seguirá para **Liverpool**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n.º 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BORKUM**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NIESEN & C

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 de Janeiro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO 13, 1.º ANDAR

HAMBURG SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ASUNCION**, é esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**OLINDA**

Commandante R. Ripper.

Esperado do norte no dia 13 de Janeiro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O paquete— **ALAGOAS**

Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8—1.º andar

EDITAES

O tenente coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Pelo presente convido aos srs. conceIheiros para reunirem se na sala das sessões deste concelho ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria, primeira do corrente anno, que durará por 15 dias uteis successivos devendo preceder uma sessão preparatoria no dia 13 á mesma hora, afim de ter logar a abertura da mesma sessão de accordo com a lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado p la imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do Concelho o escrevi aos 10 de Janeiro de 1906.—*Clementino de Farias Tavares Gonçalves.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico ao sr. Percy Findlay que se acha collectado para pagar o imposto de 200$000 como caixeiro viajante. Outro sim: fica marcado o prazo de tres dias para o pagamento do referido imposto, sob pena do pagamento em dobro.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 11 de Janeiro de 1906.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Gymnasio Pernambucano

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, declaram-se abertas, nesta secretaria a contar de 2 á 14 de janeiro, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôas conhecidas, sellados com 5$500 em estampilhas federaes e cinco mil réis, (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando-se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300 réis).

Nenhum candidato será admittido á inscripção sem que, nos termos do decreto n. 1307 de 26 de dezembro de 1904, junte certificado de qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica.

Encerrada a inscripção, á ella ninguem será admittido sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 30 de dezembro de 1905.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Janeiro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que no prazo de 30 dias, a contar da presente data, se receberá, á bocca do cofre, os impostos de porta-aberta, limpesa, biqueira, sollo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das Disposições Geraes da Lei n.º 422 (Orçamento vigente).—O sub director. *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE JANEIRO DE 1906

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães Director Geral da Secretaria da Fazenda etc. etc.

Faço saber aos Senhores concessionarios de Usinas subvencionadas pelo Estado e constantes da relação infra, que se acham em debito proveniente dos emprestimos que lhes foram feitos e respectivos juros até 31 de Dezembro ultimo, que de accôrdo com as disposições regulamentares vigentes ficam sujeitos ao pagamento de impostos sobre os respectivos productos de suas fabricas, de conformidade com o disposto no § 2.º do art. 1.º da Lei n. 736 de 10 de Junho do anno passado uma vez que não cumpram as estipulações de seus contractos e respectivas innovações, para o que lhes fica marcado o prazo improrogavel de cinco dias a contar da publicação do presente edital, fazendo-se desde logo remessa da mesma relação á Great Western of Brazil Railway Company e outras Agencias afim de que seja rigorosamente cumprida a citada disposição.

DIRECTOR GERAL—*J. Ferreira de Almeida Guimarães.*

Relação á que se refere o Edital supra:

N. DE ORDEM	USINAS	SITUAÇÃO	CONCESSIONARIOS	DEBITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905 — CAPITAL	JUROS	OBSERVAÇÕES
1	Bamburral	Amaragy	José Pereira de Araujo	165:200$000	25:348$750	Na importancia dos juros acha-se comprehendida a de 13:781$250 de juros consolidados até 30 de Junho de 1902.
2	Bom-Fim	Escada	Manoel A. dos Santos Dias	510:000$000	35:700$000	Na importancia de 35:700$000 acha-se comprehendida a de 17:850$000 de juros do semestre de Janeiro a Junho de 1905 a ser pago em 4 prestações em 25 de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do corrente anno de accôrdo com o despacho do Governo de 19 de Outubro de 1905.
3	Carassú	Barreiros	Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco	200:000$000	175:033$638	No debito de 175:033$638 acha-se comprehendido o de 156:134$638 de juros consolidados até 30 de Junho de 1904, a ser pago em 8 prestações de 8:100$000 cada uma, das quaes duas já se acham vencidas e não pagas e 18:900$000 de juros de Janeiro a Junho do corrente anno a ser paga adiantadamente, de accôrdo com a innovação de seus contractos.
4	Trapiche	Ipojuca		200:000$000		
5	Ipojuca	Serinhaem		200:000$000		
6	Caxangá	Gamelleira	Manoel Collaço Dias	700:000$000	24:500$000	O debito de 24:500$000 tem de ser pago em 3 prestações das quaes somente falta recolher a de 6:500$000 vencida em 31 de Dezembro ultimo.
7	Conceição	Victoria	Francisco da Cunha Beltrão	150:000$000	103:218$332	
8	Frecheiras	Escada	Dias Pontual & C.	540:000$000	349:633$090	
9	Maria das Mercês	Cabo	Costa Reis Cysneiro & C.	490:000$000	271:012$424	
10	Massauassú	Escada	Silveira Lins & C.	600:000$000	369:090$300	
11	Muribeca	Muribeca	Henrique Morgan Snell	550:000$000	325:752$777	
12	Nova Conceição	Ipojuca	Semeana C. da Costa Nogueira	250:000$000	183:750$000	
13	Pery-Pery	Quipapá	José de Sá Pereira	179:000$000	125:339$083	
14	Pão Sangue	Gamelleira	Companhia Geral de Melhoramentos	240:000$000	124:668$541	O contracto de 31 de Março de 1902 autorisou o encontro de contas entre a subvenção kilometrica de 10:000$ concedida pelo Estado á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco concessionaria da Usina Ribeirão pela construcção das linhas ferreas das Usinas Pão Sangue e Santa Cruz—desde a Usina Cucahú até a cidade de Barreiros e as prestações de juros até então vencidas.
15	Santa Cruz	Gamelleira		240:000$000	124.668$541	
16	Raiz de Dentro	Amaragy	Manoel Luiz Pacheco	60:000$000	42:500$000	
17	Salgado	Ipojuca	Costa & Barros	350:000$000	105:157$200	
18	Treze de Maio	Palmares	João Zeferino Pereira de Lyra	700:000$000	501:433$330	

3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 10 de Janeiro de 1906.

O CHEFE—*Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.*

O capitão Godofredo Cesar Pessôa de Mello, primeiro supplente do substituto do juiz seccional no municipio de Goyanna.

Faz saber que, em virtude da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, tendo de se proceder no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, a eleição para seis deputados e um senador ao congresso federal pelo primeiro districto eleitoral deste Estado, convida os eleitores a darem os seus votos e os quaes deverão comparecer:

PRIMEIRA SECÇÃO

Os do 1.º districto municipal, de ns. 1 a 192 inclusive, na ordem do alistamento geral, isto é, das letras A a E inclusive, na secretaria da Prefeitura, á rua Marechal Deodoro n. 100, desta cidade.

SEGUNDA SECÇÃO

Os do 1.º districto municipal, de ns. 193 a 392 inclusive, na ordem do alistamento geral, isto é das letras F a J, até os nomes de *João* inclusive, na casa n. 64, escola da professora d. Paulina Augusta Pereira da Costa, á rua Marechal Deodoro, desta cidade.

TERCEIRA SECÇÃO

Os do 1.º districto municipal, de ns. 393 a 573 inclusive, na ordem do alistamento geral, isto é. das letras J a principiar do nome *Joaquim*, até L inclusive, na casa n. 19 á rua 15 de Novembro desta cidade, escola do professor Symphronio Olympio Theodulo de Albuquerque.

QUARTA SECÇÃO

Os do 1.º districto municipal de ns. 574 a 756 inclusive, na ordem do alistamento geral, isto é, das letras M a W, na casa n. 6 á rua 15 de Novembro desta cidade, escola da professora d. Maria Digna Nunes Vianna.

QUINTA SECÇÃO

Os do 2.º districto municipal—N. S. do O'—de ns. 757 a 991 inclusive, das letras A a V, na escola municipal regida pela professora d. Maria Magdalena Cesar de Albuquerque, no povoado de N. S. do O'.

SEXTA SECÇÃO

Os do 3.º districto municipal—Goyanninha—de ns. 992 a 1239 inclusive, das letras A a V, na ordem do alistamento geral, na escola municipal regida pelo professor Manoel Vicente de Carvalho no povoado de Goyanninha.

SETIMA SECÇÃO

Os do 4.º districto municipal—Tejucupapo—de ns. 1240 a 1396 inclusive, das letras A a V, na ordem do alistamento geral, na escola regida pela professora d. Cecilia Penna da Silva Vidal, no povoado de Tejucupapo.

OITAVA SECÇÃO

Os do 5.º districto municipal—Ponta de Pedras—de ns. 1397 a 1563 inclusive, na ordem do alistamento geral, das letras A a Z, na escola regida pela professora d. Maria da Trindade Lopes, no povoado de Ponta de Pedras.

O presente edital será affixado á porta do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa. Goyanna, 10 de janeiro de 1906.—*Godofredo Cesar Pessôa de Mello,* 1.º supplente do substituto do juiz seccional.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

50129	52460	52555	52673	52728	52834
50803	52463	52562	52674	52729	52844
50801	52464	52569	52675	52730	52850
51195	52467	52570	52676	52731	52852
51377	52471	52571	52677	52733	52857
51378	52472	52572	52680	52734	52858
51463	52476	52574	52682	52735	52860
51526	52479	52578	52684	52736	52869
51527	52480	52579	52685	52737	52870
51813	52485	52590	52686	52738	52872
52002	52487	52593	52687	52739	52874
52121	52490	52599	52690	52741	52875
52132	52498	52607	52691	52746	52876
52133	52499	52608	52692	52750	52877
52172	52500	52609	52693	52751	52878
52371	52505	52613	52695	52756	52879
52372	52508	52616	52696	52760	52880
52373	52509	52617	52698	52763	52884
52378	52512	52622	52700	52765	52888
52389	52515	52624	52701	52767	52890
52391	52517	52626	52702	52770	52893
52392	52518	52627	52703	52771	52896
52398	52519	52628	52704	52788	52897
52412	52520	52629	52706	52789	52898
52415	52524	52630	52709	52792	52902
52421	52525	52632	52711	52793	52904
52424	52527	52631	52712	52795	52905
52428	52529	52634	52713	52798	52906
52432	52533	52638	52715	52800	52907
52434	52534	52640	52716	52813	52908
52442	52537	52646	52717	52814	52909
52443	52541	52650	52718	52817	52910
52444	52542	52652	52719	52818	52911
52445	52543	52662	52720	52819	52913
52446	52544	52667	52721	52820	.....
52450	52547	52669	52722	52825	.....
52451	52548	52670	52724	52828	.....
52452	52554	52672	52725	52831	.....

Recife, 10 de janeiro de 1906.

Samuel Martins.

O dr. Armando de Albuquerque Pereira d'Oliveira, Juiz Municipal da comarca de Taquaretinga, em virtude da lei etc.

Faço saber que d. Anna Leopoldina Bezerra Cavalcante, mulher do tenente coronel José Alves Cavalcante d'Albuquerque, residentes em Vertentes desta comarca, por seu advogado, me requereu para admittil-a a justificar o estado de loucura de seu marido, ex-vi da falta de medicos nesta comarca e impossibilidade de fazer chegar o mesmo onde os tivesse; e sendo deferida a sua petição, fez ella a prova com testemunhas; depois do que, ouvido o dr. Promotor Publico, na qualidade de curador de interdictos e opinando este pelo deferimento da petição da justificante, mandei subir os autos, depois de devidamente preparados, á conclusão do dr. Juiz de Direito da comarca, o qual proferiu a sentença do teor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de folhas a folhas para que produza os seus effeitos legaes e diante da mesma hei por decretada a interdicção do justificado.

Publique-se em cartorio, scientificando-se ás partes.

Custas na fórma da lei. Taquaretinga, 5 de Janeiro de 1906. Fiacrio d'Oliveira Souza. Em virtude d'esta sentença, proferi o despacho do teor seguinte:

Nomeio curador do interdicto á sua mulher, d. Anna Leopoldina Bezerra Cavalcante que prestará o competente juramento e fará a inscripção da hypotheca legal, em favor do mesmo, no praso legal. Affixem-se os necessarios editaes e sejão elles publicados pela imprensa. Taquaretinga, 5 de Janeiro de 1906. Armando Oliveira.

Em virtude do qual, prestado o juramento do estylo e assignado o respectivo termo, para conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico da comarca, no da residencia do interdicto e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Taquaretinga, aos 5 de Janeiro de 1906. Eu, José Florentino d'Araujo, escrivão, o escrevi. Armando de Albuquerque Pereira d'Oliveira.

E mais se não continha no edital acima, que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé. Taquaretinga 5 de Janeiro de 1906.—O escrivão. *José Florentino d'Araujo.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de janeiro de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao predio n. 55 da Estrada Nova de Caxangá, irá a praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, um cavallo foveiro apprehendido pelo fiscal do 2.º districto de Afogados, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despezas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 9 de Janeiro de 1906.

O administrador de accordo com o artigo 167 do Regulamento de 10 de Junho de 1898, determina aos srs. Despachantes que exhibam, dentro do praso de oito dias, os livros da sua escripturação devidamente sellados, atim de serem abertos e rubricados por esta Administração sob as penas comminadas no citado artigo.—Cumpra-se, *A. da Trindade M. Henriques.*

Administração dos Correios de Pernambuco

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na primeira secção desta administração, fica aberta durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de carteiro de terceira classe.

Os referidos candidatos deverão apresentar com seu requerimento certidão de idade provando ter de 18 a 30 annos, attestado de que gosam bôa saúde e estão vaccinados e attestado de bom procedimento, passado por auctoridade policial ou pessôa idonea, a juizo do administrador.

As provas versarão sobre leitura e escripta correntes e as quatro operações da arithmetica.

1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1906.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Jovino Barroso de Mello 2.º supplente do substituto do juiz seccional do municipio de Olinda em virtude da lei.

Faço saber a todos que este edital lerem ou delle conhecimento tiverem, que tendo de se realizar no dia 30 de janeiro corrente as eleições para deputados e senadores federaes; são convidados todos os eleitores deste districto a darem os seus votos, cada um na sua respectiva secção pelas 10 horas da manhã do referido dia.

As secções ficam divididas assim:

1.ª secção—Rua 15 de Novembro n. 2, edificio da prefeitura, na sala das audiencias.

2.ª secção—Rua do Rosario n. 3, (Varadouro) escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza.

3.ª secção—Rua de S. Bento n. 12, escola da professora d. Laura Galvão Raposo.

4.ª secção—Na agencia do Correio do Porto da Madeira.

5.ª secção—Na escola municipal do Porto da Madeira regida pela professora d. Maria Amelia dos Santos Porto.

6.ª secção—Rua Nova n. 10, em Paulista.

Juizado Federal do municipio de Olinda, em 10 de janeiro de 1906.—O 2.º supplente em exercicio, *Jovino Barroso de Mello.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de janeiro de 1906.

O administrador, para regularidade do serviço, determina ao sr. chefe da 1.ª secção que os empregados encarregados do serviço de lançamentos de impostos, devem se conservar na Repartição, emquanto permanecer o serviço de pagamento do imposto predial, até a hora do encerramento do expediente e bem assim assignar o livro do ponto.

Cumpra-se.—(Assignado) *A. da Trindade M. Henriques.*

AOS QUE PRECISAM. Havendo urgencia em sahir deste Estado e não convindo levar á leilão, pelas despezas que o mesmo acarreta, vendem-se por preços resumidos os seguintes moveis—Mobilia austriaca entalhada n. 82 com 19 peças, piano forte de 3 cordas e bom fabricante allemão, guarda-louça, mesa elastica grande, relogio de parede, candieiro de suspensão, commoda, velocipede para menina, espelho oval e outros objectos de uso domestico. A tratar na casa n. 18 B, defronte da egreja dos Afflictos.

ALUGA-SE—Por 60$000 ou vende-se barato, o predio d'um andar da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bondes á porta, agua encanada, grande quintal com portão ao lado, á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa n. 10 á rua da Conceição na Torre, bons commodos, com agua e preço modico, á tratar junto.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

ALUGA-SE, vende-se ou permuta-se por uma casa no Recife, uma outra no arrabalde da Varzea com excellente sitio bem arborisado.

A tratar-se na Cervejaria Phenix.

ALUGA-SE—ou vende-se um grande sitio em Giquiá, com muitas arvores de fructos, viveiros, baixa de capim etc, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Vende-se um Hotel bem afreguesado sito á rua da Concordia n. 25, quem pretender fazer negocio dirija-se ao mesmo.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se a casa terrea á rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rosario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á tratar em Fernandes Vieira n. 27.

CASA EM OLINDA—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantias, visto o morador ter de retirar-se do Estado.

A' tratar na mesma.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á tratar na rua da Intendencia n. 47.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, paga-se bem.

Na rua da Conceição n. 6, Boa-Vista.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

COFRE DE FERRO—A' prova de fogo. Vende-se um na rua Duque de Caxias, n.º 25.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 506.

MERCEARIA—Vende-se uma sita á estrada Ponte d'Uchôa n. 21 tem commodos para familia, a casa tem agua encanada com grande sitio á tratar na mesma.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

PARA O NATAL, perús sevados e gallinhas gordas encontra-se á venda preços sem competencia rua Palma ns. 21 e 23.

PRATICO PARA PHARMACIA—Precisa-se um para fóra da cidade a tratar com Lopes & Araujo.

TAVERNA E CASA Vende-se uma bem afreguezada á tratar na traves-a do Rozarinho na mesma.

TAXAS—Compra-se quatro em bom estado: duas para caldeiras de 9 á 10 palmas, e duas para cosimento de seis a seis e meio palmos.

A tratar com Alberto Maia, Caes da Companhia Pernambucano n. 8 A.

VENDE SE—Boi garrotes novilhos e bôas vaccas de leite com bezerro novo na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE—Um motor movido a petrol o, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar.

Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE—Uma casa de taipa em boas condições e bem construida, tendo: 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal; á tratar na rua da Conceição n. 53 (Torre) ou na rua Velha de Santa Rita n. 18.

VACCA—Vende-se uma mestiçona dando 8 garrafas de leite, garantidas. Em Mangabeira de Cima-Estrada do Arraial, n. 36 A.

VENDE-SE—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

VENDE-SE uma taverna sita á rua de Santa Thereza n. 63. A tratar na mesma.

VENDE-SE tres macacos americanos, em perfeito estado, proprios para trabalhos de estiva, e para viração de qualquer embarcação, e qualquer trabalho impossivel de mover-se a braço, ou içar-se, podendo quem pretender dirigir-se á rua dos Torres n. 14, 2. andar.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

COMMERCIO

DIA 11

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Correctores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 7/8 d. por 1$000 do Banco

Idem idem á vista 16 11/16 d. por 1$000 do Banco.

Arthur Dubeux, presidente.

Eduardo Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 27/32, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, que elevaram pouco depois para 16 7/8. A' tarde os bancos voltaram a sacar a 16 27/32 e assim fecharam

Em papel particular constou transacção á 16 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$200	a	3$100
Crystalizados		a	2$400
Brancos	2$000	a	2$500
Somenos	1$600	a	1$800
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$600 a 9$800 para sertão.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	890
Couros seccos salgados	a	830
Couros verdes	a	560

AGUARDENTE

300 a 32[illegible]

ALCOOL

600 a 65[illegible]

Recife, 11 de Janeiro de 1906.

Pelles de cabra, cota-se a 1$600 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 160$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto a 600 réis os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700 o kilo conforme a qualidade.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$300 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$000 a 11$ conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado Cota-se este artigo de 3$000 a 3$200 o sacco com 42 kilos.

Milho Cota-se genero do Estado de 72 a 80 rs. o kilo, conforme a qualidade.

Praça do Recife

QUINZENA FINDA A 10 DE JANEIRO

EXPORTAÇÃO

Aguardente.—Os preços subiram para 73$ em pipas communs, 78$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros, e 58$ pelos 5/5.

Alcool.—O de 28° subiu para 102$ e o de 40° para 104$, em pipas, base 480 litros tambem.

Algodão.—Têm-se mantido os preços de 9$800 [illegible] por 15 kilos, de 1.ª sorte. Entraram em dezembro ultimo 32 552 saccas contra 27.754 saccas em igual epoca de 1904. A exportação foi a seguinte: Rio de Janeiro 1[illegible] saccas, Santos 215 saccas e 700 fardos, Rio Grande 300 saccas e 42 fardos, Porto Alegre 29 saccas, Londres 100 saccas, Liverpool 4.107 saccas e 11.27[illegible] fardos e Bremen 99[illegible] fardos.

Assucar.—Nestes ultimos dias os preços têm afrouxado. Cotamos typo usina 3$/3$400, crystaes brancos 2$500/2$800, amarello 1$900 a 2$, 3.ª bôa 2$500/2$800, regular 2$200/2$500, somenos 1$850/2$300, mascavinho, 1$600 a 2$050, mascavos 1$250/1$350, bruto secco 1$200/1$250, tudo por 15 kilos em barricas ou em sacco de panno d'algodão e encapados, mais 200 réis em barricas. 300 réis em meias, 700 réis em quartos e 1$300 em oitavos. Para o estrangeiro tem-se vendido brutos de 1$/1$100, de Goyanna posto a bordo a 1$100. Entraram no mez de dezembro ultimo 310.355 saccos contra 267.197 em igual epoca do anno de 1904. A exportação foi a seguinte: Rio de Janeiro 51.065 saccos, Santos 85 061 saccos, Rio Grande 5625 saccos, Pelotas 5401 saccos, Porto Alegre 29.750 saccos, Paranaguá 2850 saccos, Antonina 7750 saccos, Florianopolis 400 saccos, Laguna 100 saccos, Itaqui 75 saccos e 275 barricas, Quaraby 350 saccos, Livramento 300 saccos, Matto Grosso 250 barricas, Corumbá 50 barricas, Uruguayanna 460 saccos e 320 barricas, Paysandú 1700 saccos e 1200 barricas, Pará 10 770 volumes, Manáos 35.750 volumes, Nova-York 27.513 saccos, Londres 48.035 saccos e Liverpool 35.989 saccos.

Couros.—Entradas muito escassas; cotamos a 980 réis o kilo.

IMPORTAÇÃO

Arroz.—Cotamos de 24$500/25$ o sacco de 60 kilos.

Azeite de oliveira.—Retalha se de 24$500 a 25$ a lata.

Bacalhau.—Entraram no mez proximo findo 13 378 barricas, sendo a existencia de 27 000 barricas Retalha-se de 31$/32$ a barrica.

Banha.—Cotamos a nacional em latas a 1$ o kilo

Café.—Cotamos do Rio de Janeiro, 2.ª ordinaria 7$300/7$500, regular de 7$600/7$800, bôa 8$500/8$800 e deste Estado de 6$900/7$100, por 15 kilos.

Farelo.—Retalha se de 4$200/4$400 cada sacco de 42 kilos

Farinha de mandioca.—Sem procura. Cotações; do interior deste Estado de 3$200 a 3$300, em sacco de panno de algodão de 42 kilos.

Farinha de trigo.—Entraram em dezembro ultimo 83 500/2 saccos e 6790 barricas. A existencia daquelles é de 37.000/2 e destas 6000. Retalham-se: a americana 23$/24$, em barricas, de Trieste e Hungria 27$/28$, do Rio da Prata 21$/22$ e do moinho inglez do Rio de Janeiro 21$/24$ os 2/2 saccos.

Feijão.—Tem-se vendido de 11$/12$ o sacco o mulatinho, que tem entrado do interior deste Estado

Gorduras.—Cotamos as do Prata a 560 nominalmente, o kilo.

Kerozene.—Cotamos a 6$300 a caixa.

Manteiga.—A franceza em barril vende-se de 3$950/4$, a americana a 3$550 o kilo, a franceza em latas 1$900/2$150 a libra, conforme o fabricante.

Milho.—Mercado calmo. Tem-se vendido de 7[illegible]/75 réis o kilo.

Sal.—O do Assú é cotado a 5$ os 100 litros.

Toucinho.—Retalha-se o americano de 24$/25$ os 15 kilos.

Vinagre.—Cotações do de Portugal de 200$/210$ a pipa.

Vinho.—Cotações: de Lisbôa de 250$/260$, da Figueira de 28[illegible]$/300$, hespanhol de 220$ a 23[illegible]$ a pipa.

Xarque.—Os preços afrouxaram devido não só á chegada dos supprimentos esperados como á diminuição do consumo, que tem sido muito menor. Entraram na quinzena 25 275 kilos do Rio Grande e 1.687.44[illegible] kilos do Rio da Prata. As sahidas foram 120.435 kilos da primeira procedencia e 599.940 kilos da segunda. As entradas do anno de 1905 foram de 24 231.600 kilos contra 21.234 475 kilos em 1904 e o consumo de 21.451.477 kilos contra 21 159.82[illegible] kilos respectivamente. Cotações para o genero do Rio Grande de 7$/8$500 e para o do Rio da Prata de 8$/11$500 por 15 kilos. A existencia é a seguinte:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Alvaro	177.600	Silva Guimarães & C.ª
Listo	3.750	Silva Guimarães & C.ª
Em fardos	12.000	M. Martins da Nova.
" "	7.500	Pereira Carneiro & C.ª
" "	3.000	Amorim Irmãos & C.ª
Total	203.850	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	540.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	345.000	Amorim Irmãos & C.ª
" "	135.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	90.000	M. Martins da Nova.
" "	60.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	42.000	Amorim Fernandes & C.ª
" "	37.500	Loureiro Barbosa & C.ª
" "	22.500	F. Pinto.
" "	7.500	G. Filho & Oliveira.
Total	1.279.500	

CAMBIO

Na quinzena, que revistamos, a cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v. regulou de 16 5/8 a 16 7/8 e particular de 16 13/16 a 17 d. Hoje, 10, os bancos abriram sobre Londres a 90 d/v. a 16 27/32, sobre Pariz a 568 e sobre Portugal, á vista, a 324 %.

FRETES

Foram estes para:

Rio de Janeiro: assucar, em vapor 800 [illegible] por sacco de 60 kilos; aguardente 1[illegible]$ por pipa e algodão 3$500 a sacca.

Santos: assucar, em vapor 1$ por sacco de 60 kilos, aguardente 12$ por pipa e algodão 5$ o fardo.

Rio Grande: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 18$ por pipa e algodão 7$ a sacca e 8$ o fardo.

Pelotas: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 18$ por pipa e algodão 7$ a sacca e 8$ o fardo.

Porto Alegre: assucar, em vapor 500 réis por 15 kilos, aguardente 23$ por pipa e algodão 8$ a sacca e 9$ o fardo.

Liverpool: assucar, em vapor 10/ mais 5 %. por tonelada; algodão 3/8 d. por libra; caroço de algodão 20/1 por tonelada e mamona 17/6 por tonelada.

VAPORES SAHIDOS E CARREGANDO

Rio de Janeiro: em 27 do mez proximo passado, vapor «Brasil», 2716 saccos de assucar e 20 pipas de alcool; em 29, «Castro Alves», 9615 saccos de assucar e 20 pipas de aguardente; em 31, «Pirangy», 11332 saccos de assucar, 300 saccas de algodão e 25 saccos de milho; em 1 do corrente, «Marajó», 7760 saccos de assucar, 1900 ditas de algodão e 50 pipas de aguardente; em 5, «Espirito-Santo», 1466 barricas de assucar, 2 pipas de aguardente, 74 ditas de alcool e 1583 saccos de assucar; em 6, «Mossoró», 6600 saccos. Carregam «Gram-Pará», «Parahyba», «Camocim» e «Rio Formoso».

Santos: em 31 do mez proximo passado «Pirangy», 17261 saccos de assucar; em 6 do corrente, «Amazonas», 13300 saccos de assucar, 200 saccas de algodão e 45 pipas de alcool; em 6, «Mossoró», 10400 saccos de assucar e 200 fardos de algodão. Carregam «Gram Pará», «Parahyba», e «Camocim».

Rio Grande: em 30 proximo passado, «Recife», com 3475 saccos de assucar, 42 fardos de algodão, 30 pipas de aguardente e 7 ditas de alcool: em 31, «Itanema», 2150 saccos de assucar; em 5 do corrente, «União», 5950 saccos de assucar e 1 barrica do mesmo. Carregam «Campeiro», «Fortaleza» e «Listo».

Pelotas: em 30 do mez proximo passado, «Recife», 4631 saccos de assucar e 30 pipas de aguardente; em 31, «Itanema», 800 saccos; em 5 do corrente, «União», 3615 saccos de assucar e 10 pipas de aguardente. Carregam «Campeiro» e «Fortaleza».

Porto Alegre: em 5 do corrente, «União», 450 saccos de assucar. Carrega «Campeiro».

Paranaguá: em 27 do mez proximo passado, «Brasil», 1800 saccos de assucar, 1 pipa de alcool; em 5, «Espirito-Santo», 3.5[illegible] saccos de assucar.

Antonina: em 27 do mez proximo passado, «Brasil», 265 saccos de assucar; em 5, «Espirito Santo», 600 saccos de assucar.

Paysandú: em 28, lugre «Tasman», 1700 saccos de assucar e 1200 barricas idem.

Pará: em 2, «Pleneta», 6 volumes de assucar, 2 ditos de alcool e 100 ditos de milho; em 5, «São Salvador», 80 volumes de assucar; em 6, 3745 volumes de assucar, 5 ditos de alcool e 1750 ditos de milho. Carregam «Belém», «Maranhão» e «Gonçalves Dias».

Manáos: em 2, «Planeta», 1609 volumes de assucar, 315 ditos de aguardente e 17 ditos de alcool; em 5, «São Salvador», 611 volumes de assucar e 70 ditos de aguardente. Carregam «Maranhão» e «Gram-Pará».

Montevidéo e Buenos-Aires. Carrega «Gram-Pará».

EXPORTAÇÃO

DIA 11

Para o exterior despacharam:

No vapor *Gram Pará,* para Montevidéo: Amorim Fernandes & C 150 scs. 11250 kils. assucar branco.

No vapor inglez *Celtic Prince,* para Nova York; Henry Forster & C 6000 scs. 450000 kils assucar mascavado

No vapor inglez *Cspella,* para Liverpool: Julius von Sohsten 2300 scs 172500 kils. assucar mascavado.

No vapor allemão *Johann,* para Paysandú: H da Silva Loyo & C 2000 scs. 150 00 kils assucar branco.

No patacho inglez *Galatéa,* para Terra Nova; Luiz Bahia 1 fardo 173 kils. pelles com cabellos

Para o interior despacharam:

No vapor *Gonçalves Dias,* para Manáos: Pereira Carneiro & C 2/2 barricas 130 kils farinha de milho; J Menezes 5 gigos 256 kils louça de barro; Loureiro Barbosa & C 250 scs 13800 kils milho e 1 cx 55 kils biscoutos.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 300 scs. 18000 kils. milho; Pereira Carneiro & C 100 scs 6000 kils milho; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 3000 kils sabão; Gomes Ferreira & C 100/2 25/4 barricas e 55 scs 1456 kils de assucar branco; Manoel Caetano 30 scs. 3000 cocos; Amorim Silva & C 150 scs. 6300 kils. farinha de mandioca; M. F. Leite & C 130/2 20/4 barricas e 50 scs. 15300 kils. de assucar branco; Loyo & C 20/6 barricas e 20 scs 10380 kils assucar branco.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 10 barris 850 lits. alcool; Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.

No vapor *Maranhão,* para Manáos: Amorim & Cardoso 100/2 barricas e 15 scs 97[illegible] kils. assucar branco; Azevedo & C 3 cxs. 5000 cigarros; João Loyo & C 95/2 e 260/4 barricas 23440 kils. assucar branco; Santos da Figueira & C 2 cxs 160 kils. doce.

Para Santarem: Paiva Ferreira 1 cx. calçados; Santos da Figueira & C 25 scs. 1500 kils. feijão e 50 scs. 2 00 kils de farinha de mandioca; Pereira Pinto & C 2 pipas 1080 lits alcool.

Para Parintins: Antonio do Rego Lima 30 barris 2550 lits aguardente e 2 barris 170 lits. alcool; Pereira Pinto & C 25 barris 2125 lits. aguardente e 2 barris 170 lits de alcool

Para Pará: José Gil Moraes 20 cxs. 1000 ovos e 400 gallinhas; Domingos Soriano 3 cxs 115 kils. perfumarias; Manoel Caetano 80 scs 8000 cocos; Braga Sá & C 2 cxs. calçados; Manoel Rodrigues da Costa 260 pacotes 1820 kils. doce.

Para Maranhão: Azevedo & C 1 cx. 1728 baralhos de cartas para jogar.

Para Ceará: Braga Sá & C 3 cxs. calçados.

No vapor *Campeiro,* para Pelotas: Augusto O. de Souza 1050 scs 78750 kils assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado; Pereira Carneiro & C 400 scs. 30000 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: Pereira Carneiro & C 200 scs 15000 kils. assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 300 scs. 22500 kils. assucar branco.

No vapor *Belém,* para Pará: João Luzia 400 gallinhas; H da Silva Loyo & C 280/2 200/4 250/8 barricas e 110 scs. 53500 kils assucar branco; A. Jovino da Fonseca 50/2 e 20/4 barricas 5840 kils. assucar branco.

Para Ceará: Pereira Pinto & C 30 barris 2550 lits de aguardente, 5 pipas e 10 barris 3550 lits. alcool.

No vapor *Una,* para Amarração: Alves de Britto & C 8 fardos 1100 kils. tecidos de algodão e 1 pacote 15 duzias de meias.

Para Mossoró: Alves Lima & C 7 cxs 105 kils velas de cera, 1 cx. 12 kils. doce e 50 kils massa de tomate; L. Diethelm & C 3 fardos 285 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 13 fardos 907 kils. tecidos de algodão.

Para Camocim: Moreira Lima & C 1 fardo 107 kils. tecidos de algodão

Para Ceará: Borel & C 1 cx 48 kils. rapé.

Para Macau: L. Diethelm & C 3 vols. 539 kils. tecidos de algodão.

Para Natal: L. Diethelm & C 1 cx 18 duzias de meias.

No vapor *Camocim* para Rio de Janeiro: J. Clemente Levy 200 scs. 8400 kils. algodão em rama

No vapor *Gram Pará* para Antonina: Amorim Fernandes & C 500 scs. 30000 kils assucar branco.

No patacho *Armando Silva* para Rio G. do Sul: Loureiro Barbosa & C 800 scs. 60000 kils assucar branco.

No hiate *Bom Jesus,* para Camocim: Amorim Fernandes & C 80/2 barricas 4800 kils assucar mascavado e 20/4 barricas 1200 kils assucar branco

No hiate *Anjo dos Anjos* para Bahia de Traição: Moreira Lima & C 2 fardos 121 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Linda Rosa,* para S. Miguel: Loureiro Barbosa & C 1/4 barrica 60 kils assucar branco.

Na barcaça *Flor de Maria,* para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 880 kils sabão e 6 cxs 36 kils velas.

No vapor *Fortaleza* para Porto Alegre: Luiz Guimarães & C 500 scs 37500 kils assucar branco; Gomes Fonseca & C 150 scs 11250 kils. assucar branco e 250 scs. 18750 kils assucar mascavado; José Pinto Lapa 20 pipas 10312 lits aguardente.

Para Pelotas: Gomes Fonseca & C 150 scs. 11250 kils. assucar branco.

Para Rio G do Sul: Luiz Guimarães & C 300 scs 22500 kils. assucar branco.

No vapor *Belém* para Pará: Luiz Guimarães & C 90/2 barricas 7740 kils. de assucar branco e 180 scs 3300 kils assucar mascavado; Pinto Alves & C 195/2 e 20/4 barricas 18 07 kils assucar branco; José Pinto Lapa 18 scs 1[illegible] kils. assucar mascavado.

Para Ceará: Luiz Guimarães & C 50 scs 3000 kils. assucar branco.

No vapor *Maranhão,* para Manáos: Pinto Alves & C 50 scs. 2500 kils farinha de mandioca, 80 scs 48 0 kils. café 85 scs. 5 00 kils feijão, 20 cxs 700 lits oleo de ricino, 70/2 e 135/4 barricas 13785 kils. assucar branco.

No vapor *Gonçalves Dias* para Ceará: Alfredo Borges 200 scs 12000 kils. de assucar mascavado e 50 scs. 3000 kils. de assucar branco.

No vapor *Olinda,* para Victoria: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1200 kils milho.

No vapor *Una* para Ceará: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils café; J. O. Almeida & C 1 cx 60 duzias de pares de meias de algodão.

Para Parnahyba: J. O. Almeida & C 1 cx. 100 duzias de pares de meias de algodão.

No patacho *Listo,* para Rio G. do Sul: Eugenio Cardoso & C 500 scs. 37500 kils assucar branco

Na barcaça *Linda Rosa* para Maceió: Antonio Cruz & C 1 barril 220 lits. de vinho de fructas.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Copella* chegado de Cardiff e escalas consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Cardiff

Carvão de pedra 229[illegible] tons. á ordem.

Coke 52 tons. a Wilson Sons & C.

Folhas de flandres 120 cxs. a João Prisco & C

Mercadorias 1 vol. a Alvares de Carvalho & C.

Carga de Liverpool

Acido 4 vols á ordem

Alvaiade 10 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Arame 40 vols á ordem.

Arcos de ferro 1008 feixes a J. M Boxwell & Nephew, 670 a Antonio Pinto da Silva & C.

Artigos para navio 2 cxs. a João Fonte.

Arroz 50 cxs. á Santa Casa.

Bacias de ferro 14 cxs. a Antonio Pinto da Silva.

Cimento 50 barricas a Alvares de Carvalho & C

Camas de ferro 4 vols. a Antonio D. C Vianna.

Candieiros e pertences 1 cx a Companhia de Fiação e Tecidos

Coke 52 tons. a Wilson Sons & C.

Cabos 10 vols. a João Fontes

Chá 4 meias cxs. á Santa Casa

Correias de couros 1 cx á Companhia de Fiação e Tecidos de Goyanna, 1 á ordem, 1 á Companhia F Pernambucana.

Cobre 26 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Canos de ferro 306 amarrados a Antonio P. da Silva & C.

Canos de chumbo 10 barricas a Antonio P. da Silva & C.

Estrutinos de ferro 4 vols. á Companhia Pernambucana.

Enxadas 12 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Elastico de algodão 1 cx. a Frederico & C

Estanho 1 barrica á ordem

Fio de juta 30 fardos á Fabrica de Estopa

Folhas de ferro 50 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 4 á ordem

Folhas de flandres 380 cxs. a U. Lundgren, 120 a João Prisco & C. 153 á ordem

Folhas de chumbo 20 vols. a Albino Silva & C.

Ferragens 3 vols. a Antonio P. da Silva & C. 118 a Albino Silva & C, 77 a Alvares de Carvalho & C, 20 a Albino Silva & C, 1 á ordem.

Linha 48 cxs a Machine Cotton Limited.

Louça 135 gigos á ordem, 53 a J. Ferreira de Carvalho & C, 30 a Costa Rocha & C. 127 a Loureiro Barbosa & C, 78 a Amorim Fernandes & C, 22 a Pedro Carvalho & C, 6 a C de Castro, 20 e 1 barrica a Ferreira Rodrigues & C.

Livros 1 cx. a Empreza do Gaz.

Materiaes para estrada de ferro 33 vols á Companhia de Trilhos U do Recife a Beberibe, 830 a Antonio Pontual. 230 á Great Western.

Materiaes para tecidos 114 vols e peças á Companhia de Tecidos Paulista. 10 a Pedro Carvalho.

Materiaes para estrada de ferro 830 vols. a Antonio Pontual, 230 á Great Western.

Machinismos 8 vols. a Braz Silva & C, 4 á Companhia de T. de Goyanna.

Mercadorias 4 vols. ao barão de Suassuna, 9 á ordem, 1 a Pedro Carvalho, 1 a Ramos Geppert, 1 a Antonio D. C. Vianna 18 a J. E. B. Maçães, 2 a Silva Rodrigues & C, 7 a Albino Silva & C. 4 a Antonio D. C. Vianna, 4 a G. B Stevens

Oleo 2 barris á Empreza do Gaz.

Oleo para gaz 65 barris á Empreza do Gaz

Pipas abatidas 100 á ordem.

Pregos 2 cxs. á ordem.

Soda caustica 50 tambores á ordem

Tecidos diversos 3 vols. a Guerra Fernandes & C, 2 a Moreira Lima & C, 1 a Andrade Maia & C, 3 a Alves de Britto & C, 1 a Joaquim G. da Cunha & C, 2 a Luiz de Magalhães & C, 1 a José D. Crescenzo, 2 a Andrade Lopes & C, 3 a Narciso Maia & C, 2 a Martins & Rodrigues, 2 a Albino Amorim & C, 1 a Pedro Carvalho, 1 a Julia & A Brandelio.

Trapos 6 fardos á ordem.

Vidros para vidraça 30 cxs. á ordem.

Whisky 25 cxs. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 10	325.519$931
Idem do dia 11	57 566$507
	383 086$438

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10	162.700$730
Dia 11.—Diversos impostos	12.651$858
Idem: Exportação	12.114$988
	187.467$576

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2 a 9	19.660$126
Idem do dia 10	5.693$342
	25.353$468

CAIXA ECONOMICA

Dia 11: Entradas de depositos	24 362$000
Sahidas idem, idem	6 269$[illegible]
Saldo para a delegacia	18.093$000
A pagar de liquidações e por conta	31.451$760
Saldo da semana passada, idem idem	249$502

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Clyde, da Europa hoje.

Olinda, do norte amanhã

Amazone, do sul a 14.

Macau, do sul a 15.

Assuncion, da Europa a 16.

Bukka, II de Fiume a 17.

Byron, de Nova York a 18.

Oropesa, da Europa a 20.

Danube, do sul a 21

Panamá, do sul a [illegible].

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Amarração e esc. *Una,* hoje ás 4 h.

B. Aires e esc. *Clyde,* hoje ás 12 h.

Rio e esc. *Rio Formoso,* amanhã

Bordeaux e esc. *Amazone,* a 14 ás 12 h.

Bahia, Rio e Santos *Byron,* a 18 ás 12 h.

Valparaiso e esc. *Oropesa* a 20 ás 12 h.

South. e esc. *Danube,* a 21 ás 12 h.

Liverpool e esc. *Panamá,* a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso,* v. generos.

Vapor nacional *Campeiro,* v. generos.

Vapor nacional *Gram Pará,* v generos.

Vapor nacional *Parahyba,* v. generos.

Vapor nacional *Fortaleza,* v. generos

Vapor nacional *S. Salvador,* v. generos.

Vapor nacional *Una,* v. generos.

Vapor nacional *Jacuhype,* v. generos.

Vapor nacional *União,* v. generos.

Vapor nacional *Amazonas,* v. generos.

Vapor nacional *Camocim,* v. generos.

Vapor inglez *Celtic Princess,* v. generos.

Vapor inglez *Norseman,* fios.

Palhabote nacional *Reinder,* lastro.

Patacho nacional *Armando,* xarque.

Patacho inglez *Galatéa,* bacalhão.

Barca norueguense *Hong Oscar,* carvão.

Barca norueg. *Henny,* varios generos.

Lugre norte americano *Ethel V. Boynton,* varios generos.

Lugre nacional *Listo,* xarque.

Lugre nacional *Alvaro,* v. generos.

DIA 4.—SAHIDAS

Pará e esc, vapor nl *Belém,* commandante Stephano Meces, c v. generos.

Porto Alegre e esc. vapor nl. *Campeiro,* commandante M. Nicoliche, v. generos.

Amarração e esc. vapor nl. *Una,* commandante J Bosch, v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl *Maranhão,* no dia 10:

PARAHYBA — Angelo Ribeiro, Antonio C. Ribeiro, Pedro Dalia, Pery Lemos, Manoel H. de Oliveira, coronel José V. de Carvalho Mello.

CEARA—Guiseppe Laina, Volpe Poltzo, G. Gradvohl, H Gradvokl.

MARANHÃO—Alvaro G. Mattos, José Santos Cicero França, 1 praça e 1 mulher

PARA—Francellino L. da Veiga José T. de Aquino, Manoel T de Aquino, Henrique B. Freitas José F. de Lima, Euclides G. Oliveira, Manoel R. Sobrinho, Maria Amelia de Souza, Epiphanio Oliveira Rozenda Bezerra, Vicente G. da Rocha, Leopoldo Goetschel, Antonio José. Luiz da França, Abilio Pereira, Francisco Alves e d. Cassiana Malagueta.

MANAOS—Manoel Gomes, Antonio Vicente João Benigno Silva, V. Rozenthal e dr. Santos Pereira.

No vapor nacional *Gonçalves Dias*:

CEARA—Simplicio Mendes, E. G. Smith e dr Narval Veras.

MARANHÃO—Henrique de H. Cavalcante e Carlos Jaeger.

PARA—W. S. Robertson e Pedro Baptista.

MANAOS—Fritz Haring.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL AUTHORIZADO	600:000$000
CAPITAL EMITTIDO	350:000$000
FUNDO DE RESERVA	33:000$000

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1905

ACTIVO

Concessão Federal		35:700$000
Emprestimos a funccionarios federaes	270:256$530	
Idem idem estadoaes	149:669$080	
Idem idem municipaes	52:764$410	
Idem diversos	13:356$910	486:046$930
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores depositados		716:900$000
Moveis & Utensilios		7:480$500
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas contas		35:940$430
Caixa: No Banco do Recife e em moeda corrente		28:372$890
		1.350:440$750

PASSIVO

Capital		350:000$000
Fundo de reserva	33:000$000	
Lucros suspensos	488$510	33:488$510
Carteira Economica		28:766$000
Depositos voluntarios	285:600$000	
Contas correntes de movimento	587$900	
Idem, Idem com aviso e a praso fixo	74:723$500	
Conta de Peculio	79:764$440	440:675$840
Diversas garantias		471:300$000
Diversas contas		4:689$700
DIVIDENDOS: Dividendos ns. 5, 6, 7 e 8 saldo a pagar		21:520$700
		1.350:440$750

S. E. & O.

Pernambuco, 11 de Janeiro de 1906.

Assignados, *J. A. Pereira de Lyra,*—Director presidente.

Francisco Vieira Boulitreau, — Director secretario.

Joaquim R. C. Magalhães, — Guarda-livros.

ILEGÍVEL